



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

SAMAI SERIQUE DOS SANTOS

**ENTRE ARACNE E ATENA:
PROFESSORAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**BELÉM
2012**

SAMAI SERIQUE DOS SANTOS

**ENTRE ARACNE E ATENA:
PROFESSORAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada na Linha de Pesquisa Currículo e Formação de Professores do Mestrado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Professora Dra. Josenilda Maria Maués da Silva.

**BELÉM
2012**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) –

Biblioteca Profª Elcy Rodrigues Lacerda/ Instituto de Ciências da Educação /UFPA, Belém-PA

Santos, Samai Serique dos.

Entre Aracne e Atena: professoras em situação de violência doméstica; orientadora, Profª Drª Josenilda Mª Maués da Silva. – 2012.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2012.

1. Professoras universitárias – Santarém (PA). 2. Violência contra as mulheres – Santarém (PA). Violência Familiar – Santarém (PA). I. Título.

CDD - 22. ed.: 362.8292098115

SAMAI SERIQUE DOS SANTOS

**ENTRE ARACNE E ATENA:
PROFESSORAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Dissertação apresentada na Linha de Pesquisa Currículo e Formação de Professores do Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Defesa: Belém (PA), 16 de agosto de 2012.

BANCA AVALIADORA

Prof^a. Dr^a. Josenilda Maria Maués da Silva
Orientadora PPGED/ICED/UFPA

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Almeida Corrêa
PPGED/ICED/UFPA

Prof. Dr. Carlos Jorge Paixão
UNAMA

Às professoras protagonistas desta pesquisa, pelo enfrentamento à teia da violência doméstica.

Às minhas tias Socorro, Raimunda, Graça e Iraci (*In memoriam*), todas professoras.

Aos meus filhos, Vinícius e Samir Navarro, que estão tecendo suas vidas, para que respeitem os direitos das mulheres.

....Mesmo quando tudo parece desabar, cabe a mim decidir entre rir ou chorar, ir ou ficar, desistir ou lutar; porque descobri, no caminho incerto da vida, que o mais importante é o decidir.

Cora Coralina

AGRADECIMENTOS

Esta tessitura foi impossível realizar sozinha, ao contrário, foram contribuições de diferentes tecelãs e tecelões, que me apresentaram fios de diferentes cores e espessuras que quero manifestar meu carinho e sinceros agradecimentos.

À Josenilda Maués, orientadora, por apresentar-me o desafio de tecer o tema “violência doméstica contra professoras”, pela sua complexidade, e ao mesmo tempo, apresentar-me a possibilidade de criar uma nova trama no campo da educacional.

À Antonia Vidal, amiga experiente, sensível e solidária, que desde o processo de desembaraço dos fios na seleção do mestrado, contribuiu para que essa trama fosse tecida.

À Marilza Serique, mãe e professora, pelo seu amor incondicional e apoio determinado para a conclusão desse estudo.

Ao Navarro, meu pai, pela oportunidade de reconstruirmos nossa história.

À Shirley Florezano, tecelã estudiosa e competente, amizade tecida durante essa trama.

À Vilma Brício, amizade construída durante o mestrado, seu carinho floreceu meus dias, tornou-se pessoa importante pra mim, com quem tenho afeto e admiração.

Ao Nilton Fidélis, dedicação dispensado à mim, ao Vinícius, Samir e Giovana.

À Edna Alencar, pelo incentivo e com quem pude trocar ideias na confecção do primeiro desenho do projeto para a seleção do mestrado em educação.

Aos meus irmãos Dayan, Júlio e Luiz Serique, pelo bom trato com meus filhos nos momentos cotidianos em que me encontrava “embolada na teia”.

À Edina Rodrigues, amiga que reencontrei após 10 anos, obrigada por me escutar e compartilhar sua experiência comigo.

Aos Membros da Banca, no exame de qualificação, professores Paulo Sérgio de Almeida Corrêa, Genilton Odilon Rego da Rocha e Carlos Jorge Paixão que me fizeram desfiar alguns fios que estavam frouxos e desalinhados e como tecelões experientes me fizeram refazer minha trama com outros pontos.

À Lenise e Pedro, pelo acolhimento, amizade, confidências durante um período que tanto precisei de solidariedade.

Aos professores do PPGED e do IFCH Ivany Pinto do Nascimento, Laura Maria Silva Araújo Alves, Paulo Sérgio de Almeida Corrêa, Regina Maria Rovigati Simões, Ronaldo Marcos de Lima Araujo, Sônia Maria da Silva Araújo, Wagner Wey Moreira, Cristina Donza Cancela e Mônica Prates Conrado, que me apresentaram a diferentes teares, romances, linhas e cores.

Ao Williams Valentim, amizade construída na graduação, com o olhar de um filósofo, acenou com fios coloridos no texto.

À Maricely Bassalo, pessoa solidária e competente no trabalho que realiza junto ao enfrentamento a violência contra as mulheres.

À Lilia e Anselmo colares, amigos que me ensinam, que apesar das adversidades, continuar tecendo é imprescindível para viver.

Às minhas irmãs e irmãos, que sempre torceram por mim, Débora, Eliade, Sarom, Dinho, Israel e Simon.

Aos Celso Tanabe, Ildo Schlender e Pastor Max, pelo apoio Institucional, compreensão e amizade.

À Ane, que durante onze meses, cuidou dos meus filhos, dando atenção e carinho em momentos em que eu estava ausente.

Às servidoras da DEAM/Santarém, pela contribuição na coleta dos dados, em especial à Silvia, Aline Neves e Márcia.

Às funcionárias do Abrigo de Mulheres em Belém.

Às amigas da SEDES, Mary Glaucy, Susane Lages, Edna, Elizabeth Oliveira e Emília Martins, profissionais com as quais aprendi as primeiras reflexões acerca das relações de gênero.

À Superintendência da Polícia Civil do Estado do Pará, na pessoa do Delegado Geral Raimundo Benassuly Maués Júnior, pela autorização para ter acesso aos Inquéritos Policiais na DEAM em Santarém.

À Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES/PA, pela autorização para ter acesso às fichas sociais da DEAM/UATS em Santarém.

À Adriana Santos, Josilene Carvalho, Paulo Ávila, Gilbson Soares, Ellen Andrade, Carmem e Lucivânia Carvalho, amigos de trabalho do IFPA.

À Kênnia Cunha, Charles e Maike Seredinick, profissionais experientes na arte de ver o “avesso” de quem tece.

À todos os meus colegas do mestrado 2009, em especial Céres Macias, Margarida Gordo, Natamias Lopes, Cintia Damasceno, Dayana de Sousa, Eliani Galvão e Felipe Tavares.

Ao Júnior, Evanildo e Jorge, pela experiência de conviver com a diversidade.

À Viviani Seredenick, Kátia Dias, Sheyla Gama, Susana Bandeira e Luciana, amigas.

À Andréa Bruch, Odenildo Sousa e Ádria Santos, com suas habilidades, na revisão bibliográfica, textual e na sistematização dos dados estatísticos, contribuíram nos arremates dessa trama.

Ao Orlando Nobre, amigo que sempre tinha uma palavra de incentivo.

À Ivanilde, secretária do PPGED.

À Capes pela bolsa concedida.

LISTA DE SIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

CEDAW – Convenção Pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher

CEULS/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Santarém/Universidade Luterana do Brasil

CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

CNDM – Conselho Nacional de Direitos da Mulher

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

DEAM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

DIFERE/UFPA – Grupo de Pesquisa Diferença e Educação/ Universidade Federal do Pará

DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas

GEERG – Grupo de Estudos de Educação e Relação de Gênero

GEPEM - Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes

ICED – Instituto de Ciências da Educação

IFPA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

IPL – Inquéritos Policiais

IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

MEC – Ministério da Educação e Cultura

NEPEC – Núcleo de Estudo e Pesquisas em Currículo

NEV - Núcleo de Estudos da Violência

NIGS – Núcleo de Identidade de Gêneros e Subjetividades

NOP/FPA – Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo

NUSEX – Núcleo de Estudos da Sexualidade

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNEHD – Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PT – Partido dos Trabalhadores

SEDES – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade e Direitos Reprodutivos

SETEPS – Secretaria Estadual do Trabalho e Proteção Social

SEPM – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

UATS – Unidade de Atendimento à Mulher em situação de Violência Doméstica.

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFSC – Universidade de Santa Catarina

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UNE – União Nacional dos Estudantes

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura

UNICAMP – Universidade de Campinas

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELA

1 - Estatística do atendimento social da DEAM/UATS no Município de Santarém, no período de 2002 a 2008.....	40
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

1 – Profissão dos autores das agressões, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008.	3
2 – Nº de Professoras por local onde se deu a agressão, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008.....	78
3 – Escolaridade das professoras, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008.....	84
4 – Escolaridade dos autores das agressões, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008.....	7
5 – Idade das professoras e dos agressores, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008.....	89

RESUMO

Este estudo tem como tema a violência doméstica contra professoras e toma como objeto os registros sobre esse fato presentes em Inquéritos Policiais da Delegacia de Atendimento à Mulher de Santarém-PA. A questão central da pesquisa consiste em problematizar: quais articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora são apresentadas no processo de denúncia, via inquérito policial, por professoras em situação de violência doméstica no município de Santarém? A partir dessa indagação central o objetivo geral da pesquisa volta-se para analisar as articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora presentes nos inquéritos policiais, articulado com a investigação das confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres e a compreensão das formas de atravessamento entre os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica. O tratamento metodológico foi pautado em um estudo qualitativo que se vale da pesquisa documental, por meio da análise de conteúdo dos *Inquéritos Policiais* da DEAM de Santarém, documentos estes que registram não só a ocorrência da violência como também o contexto em que ocorreram os atravessamentos dos diferentes marcadores sociais assumidos pelos sujeitos, autores das agressões e agredidas e suas intersecções. O marco teórico da pesquisa está pautado na perspectiva relacional que busca compreender a violência contra as mulheres resultantes das redes de relações de poder entre homens e mulheres e entre estes e os marcadores sociais que assumem. As análises conclusivas evidenciam que as tramas da violência doméstica contra as mulheres são complexas e marcadas por questões, tais como: a persistência na submissão à violência doméstica das docentes embora independam economicamente do agressor; a diferença geracional entre as docentes e os autores das agressões é marcada por homens mais jovens versus mulheres maduras, em processo de envelhecimento; o baixo nível de escolaridade dos agressores e o baixo prestígio da ocupação que desenvolvem em relação ao nível de escolaridade e posição social da profissão das docentes agredidas que possuem profissão definida, de natureza intelectual e reconhecida socialmente; as denúncias contra os autores das agressões só ocorreram após os motivos extremos de ameaças de morte e exposição pública da violência em uma profissão de natureza pública, a de professora; que o registro da ocorrência concretiza a alternância de poder nas relações de gênero e da própria violência doméstica, visto que na dinâmica da circulação de poder com os autores das agressões, as professoras agredidas reconheceram-se também como detentoras de poder, avançando da condição de vítimas para a de protagonistas; que na situação de violentadas, as professoras, foram capazes de perceber fios invisíveis naturalizados na teia da violência doméstica, partindo para o enfrentamento público, a denúncia.

Palavras-chaves: Professoras. Violência doméstica. Relações de gênero.

ABSTRACT

This study has as its theme the domestic violence against women teachers and has as its object the records on this fact present in surveys of the Bureau of Police Services to Woman Santarém-PA (Delegacia de Atendimento à Mulher de Santarém-PA/DEAM). The central research question is to discuss: what links between the condition and violated professional teacher status are presented in the complaint process, through the police inquiry by teachers in a situation of domestic violence in the city of Santarem? From this central question the purpose of the research turns to examine the links between the condition and status violated professional teacher present in police investigations, combined with the investigation of the confluence between the discussions on gender relations, domestic violence and human rights of women and understanding of the ways of crossing between the social markers of the teachers in situations of domestic violence. The methodological approach was based on a qualitative study that draws on the documentary research, through content analysis of police investigations of DEAM Santarém, which documents not only record the occurrence of violence, but also the context in which occurred the crossings of the different social markers made by individuals, aggressors and battered and their intersections. The theoretical framework of research is based on the relational perspective that seeks to understand the violence against women resulting from networks of power relations between men and women and between these and the social markers that disclaim. The conclusive analyses show that the plots of domestic violence against women are complex and marked by issues such as: the persistence in submission to the domestic violence of women teachers, although don't depend economically on the aggressor, the generational difference between the women teachers and the authors of the aggression is characterized by younger men versus older women, in the aging process; the low educational level of the aggressors and the low prestige of the occupation that develop in relation to educational level and social position profession of women teachers assaulted with defined profession, of an intellectual and socially recognized; the complaints against the authors of the attacks occurred only after the grounds of extreme death threats and the public display of violence in a profession of a public nature, as a teacher; that the record of the occurrence embodies the alternation of power in gender relations and domestic violence itself, since the dynamics of circulation of power with the authors of the attacks, the women teachers were also assaulted recognized as having power, advancing the status of victims for the protagonists; that in the situation of abused the women teachers were able to perceive the invisible wires naturalized in the web of domestic violence, starting to face the public, the complaint.

Keyword: Women teachers; Domestic violence; Gender relations.

SUMÁRIO

ENTRELAÇAMENTOS INICIAIS DO RETRATO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER.....	15
1 DESENROLANDO OS FIOS: O CORPUS EMPÍRICO E AS FERRAMENTAS DE ANÁLISE.....	23
2 RELAÇÕES DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES.....	41
2.1 RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO.....	45
2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	48
2.2.1 Aspectos Conceituais e Históricos dos Direitos Humanos.....	51
2.2.2 Os Direitos Humanos das Mulheres no Brasil.....	58
2.2.3 Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha: reconhecimento da especificidade da violência doméstica contra a mulher.....	65
3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS PROFESSORAS E OS MARCADORES SOCIAIS: ATRAVESSAMENTOS.....	68
4 TESSITURAS FINAIS E ALINHAVOS QUE DEIXO.....	92
REFERÊNCIAS.....	96
APÊNDICES	106

ENTRELAÇAMENTOS INICIAIS DO RETRATO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER

Quinze segundos é um período de tempo muito curto. Basta contar até 15 e pronto: já se passaram 15 segundos. Parece ser um lapso de tempo tão insignificante, durante o qual nada acontece, tanto que o período de 24 horas contém 5.760 vezes a fração 15 segundos. Talvez só fazendo essa singela operação aritmética é que se possa visualizar o quanto chocante é o dado que consta do Relatório Nacional Brasileiro, que retrata o perfil da mulher brasileira: a cada 15 segundos uma mulher é agredida, isto é, a cada dia 5.760 mulheres são espancadas no Brasil.

Maria Berenice Dias

O excerto citado acima mostra que a violência contra a mulher, a despeito da sua maior inserção no mercado de trabalho nos últimos anos, o seu protagonismo familiar, seja na formação dos filhos, seja na sustentação da casa, ou mesmo, na luta por maior igualdade frente a lugares sociais legitimados como masculinos, é uma realidade enfrentada, ainda hoje, por muitas mulheres brasileiras.

Entre o final do século XX e início do século XXI houve um grande crescimento das ações de protesto do movimento feminista e de entidades da sociedade civil frente ao Estado brasileiro para a implementação de políticas públicas no sentido de garantir os direitos sociais, civis, políticos e econômicos das mulheres. Tais direitos foram determinados pela Constituição Brasileira de 1988, quando foi assegurado que as mulheres são sujeitos plenos de direitos.

O ponto relevante dos protestos feministas estava no questionamento das relações de poder existentes na sociedade brasileira, na qual as relações de gênero são marcadas pelo predomínio do masculino em diferentes esferas de poder na sociedade. Assim, as várias ações se voltaram para alterar o modelo dominante de relações de gênero, tais como a busca da equidade na esfera produtiva (salários iguais, jornada de trabalho, cotas para o exercício de atividade política, entre outros), ampliando, dessa forma, muitas conquistas no sentido de alcançar a igualdade nas relações entre homens e mulheres.

No dia 7 de agosto do ano de 2006, após muitas reivindicações do movimento feminista, de outras organizações da sociedade civil e pressões da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos –

OEA, é sancionada a Lei “Maria da Penha”, Lei nº 11.340/2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A partir deste cenário brasileiro, ora de avanços em conquista de direitos das mulheres, ora marcado pelos remanescentes da sociabilidade colonial, teci esta pesquisa, que tem como tema a violência doméstica contra professoras no município de Santarém no Estado do Pará. Na realização desta pesquisa, foram analisados os Inquéritos Policiais - IPL da Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM que registram as denúncias de violência doméstica contra professoras em Santarém, no período de 2006 a 2008.

Os primeiros pontos dessa tessitura se deram por meio dos diálogos com minha orientadora, professora Josenilda Maués, pois trabalhei como pedagoga, na área social, durante os anos de 2005 a 2009, no atendimento à mulher em situação de violência doméstica, tanto no plantão social na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, como na Unidade de Acolhimento Temporário em Santarém e Belém, no Estado do Pará.

Na DEAM, várias vezes atendi professoras que sofreram violência doméstica e que solicitavam a manutenção de seu anonimato nas fichas de atendimento, ou entravam em contato telefônico prévio para identificar a hora de menor movimento na delegacia, e assim obter informações sobre os procedimentos na área policial e esclarecimentos sobre seus direitos. Havia uma necessidade de denúncia e ao mesmo tempo uma preocupação maior com o sigilo devido estas mulheres assumirem uma profissão, a docência, que tem visibilidade e credibilidade no meio social.

Minha atuação profissional na DEAM me fez participar no ano de 2008 da organização e mediação da capacitação “A escola como espaço de combate à violência contra a mulher”, uma ação realizada em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Secretaria Municipal de Educação de Santarém¹. Este acontecimento impulsionou em diferentes momentos convites para proferir palestras sobre violência doméstica e direitos humanos das mulheres em escolas e/ou associações de bairros, e ao final da atividade, era comum a aproximação de mulheres que desejavam conversar sobre fatos de violência que

¹ O evento ocorreu na Universidade do Estado do Pará. O público alvo foi Gestores/as e Técnicos/as das escolas municipais, no período de março a novembro de 2008, totalizando 120 horas.

ocorriam com elas, e dentre estas, não raro encontrava uma professora vivenciando essas situações.

Acredito que o fato de me identificar como professora tratando de um tema não visibilizado nas escolas possibilitava, de algum modo, a abertura do tratamento da questão com outras profissionais do magistério. Ao atender uma mulher em situação de violência, percebia a urgência e/ou a necessidade da atenção à dimensão pedagógica e educativa que a questão envolve e que pode, em certa medida, ser observada e mediada pelas escolas e sistemas de ensino no que se refere à discussão, promoção e garantia de direitos das mulheres.

Também percebia o quanto as instituições escolares colocavam-se, e ainda se colocam, alheias a questão da violência doméstica contra as mulheres, pois este tema é silenciado no currículo escolar e na formação docente inicial e continuada. As docentes cujo nível de formação poderia nos levar a supor um maior esclarecimento em relação a seus direitos, são coagidas a dissimular, às vezes, as situações de violência que vivenciam em seu cotidiano.

Minha inserção no curso de mestrado, no Programa de Pós-graduação em Educação, no ano de 2009, na Universidade Federal do Pará, permitiu-me construir novas ferramentas teóricas, o que me possibilitou melhorar minha atuação profissional por meio de uma reflexão mais amadurecida acerca da questão da violência contra mulheres com recorte da docência.

O aprofundamento dos estudos voltados para o delineamento e consolidação da dissertação durante o desenvolvimento das disciplinas no Mestrado em Educação, as atividades cursadas no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, nas disciplinas “Direitos Humanos das Mulheres” e “Corpo, Gênero e Sexualidade”, levaram-me para a realização de leituras de diferentes referências teóricas que tratam da questão, ao mesmo tempo em que evidenciaram a transversalização do tema em minha história profissional.

As unidades trabalhadas, nas disciplinas demandaram uma intensa busca acerca do tema específico a ser estudado, evidenciando dessa forma, não somente a necessidade de apropriação do conhecimento sobre a temática pesquisada, mas também do caminho a ser percorrido para chegar a esse conhecimento, ou seja, o levantamento de evidências, pistas, dúvidas.

Partindo da reflexão acima percebo claramente as contribuições significativas das disciplinas Educação Brasileira e Seminários de Dissertação, pois a metodologia de trabalho implementada foi permeada pela pesquisa, percebendo em diferentes contextos históricos a provisoriedade do conhecimento, o quão fecunda pode ser a problematização acerca do objeto a ser estudado; que a realidade se manifesta de diversas formas; a dedicação, a curiosidade, o rigor, a reflexão, a persistência são aspectos relevantes a um/a pesquisador/a; e que os desafios que são apresentados cotidianamente diante de nós são motivos de superação.

Louro (2007) assumindo-se como *pesquisadora feminista* engajada destaca que “[...] nenhuma ciência é desinteressada ou neutra. A pesquisa feminista é, então assumidamente, uma pesquisa interessada e comprometida, ela fala a partir de um dado lugar”. (p. 143).

Neste sentido, busco, como pesquisadora, compreender o fenômeno estudado, com a clareza de que a postura de neutralidade é impossível e que esta pesquisa fala de um determinado lugar: a docência assumida no Município de Santarém no Pará e o trabalho desenvolvido na DEAM.

Transitei nesta pesquisa nos campos de discussão sobre relações de gênero, direitos humanos e violência doméstica contra mulheres no âmbito da docência. A composição teórica desta investigação exigiu a incursão na bibliografia sobre esses diferentes âmbitos na busca de elementos teórico-metodológicos capazes de explicar as questões e relações pertinentes nesse trabalho, de modo a ampliar a discussão instituída na sociedade e melhor compreender a trama do poder entre homens e mulheres num dado contexto geográfico.

Assim, o desenvolvimento da pesquisa: *Entre Aracne e Atena: professoras em situação de violência doméstica*² é o desafio a que me propus na realização dessa dissertação. A escolha do título da dissertação tece uma analogia ao mito grego “Aracne e Atena”. Aracne na mitologia grega tinha a habilidade de tecer. Esta tecelã sendo considerada tão perfeita na arte de bordar, desafia Atena, deusa protetora das obreiras e artesãos.

Na competição Atena teceu o tema das conquistas dos deuses e as maravilhas feitas por Zeus, porém Aracne ousou denunciar através das suas obras a

² O título da dissertação foi construído a partir das leituras sobre a obra da educadora Edla Eggert (2009), a qual reporta-se ao livro “Teoria feminista e as filosofias do homem”, da filósofa estadunidense, Andrea Nye (1995).

violência produzida por Zeus e outros deuses, contra as deusas e as mortais. Atena indignada com a exposição pública do comportamento de Zeus e de outros deuses puniu Aracne, transformando-a em aranha. O mito remete à análise da representação sexista de muitas mulheres (Atena) e da coragem de questionar e dar visibilidade à violência por meio da denúncia (Aracne)³.

No contexto grego a tapeçaria que se constituiu no cenário onde Aracne pode denunciar as violências cometidas por Zeus, continua hoje, se multiplicando nos espaços públicos de denúncia, como: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Conselho da Mulher, que na sociedade contemporânea são espaços de expressão e exercício da cidadania.

A temática problematizada por esta investigação percorre, certamente, a história de mulheres. No processo de construção do conhecimento, tenho feito o esforço acadêmico-científico para garantir o distanciamento necessário ao tratamento do objeto de pesquisa, ciente das limitações de fazê-lo diante de um tema que coloca em pauta o vivido por sujeitos que partilham as potencialidades e vicissitudes das atividades inerentes ao magistério.

Como problematização nuclear da pesquisa, parto de uma indagação central e de duas questões complementares: Quais articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora são apresentadas no processo de denúncia, via *inquérito policial*, por professoras em situação de violência doméstica no município de Santarém? Quais as confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres? De que forma os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica, se atravessam nos inquéritos policiais?

Por seu turno, o estudo aqui em questão tem como objetivo principal, *analisar* as articulações entre a condição de violentada e o status profissional de professora presentes nos inquéritos policiais. Nesse sentido, estabeleci como objetivos específicos: *investigar* as confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres; *compreender* as

³ O mito foi extraído do livro NYE, Andrea. Teoria feminista e as filosofias do homem. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995

formas de atravessamento, nos inquéritos policiais, entre os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica.

Quanto ao referencial teórico que trata sobre o tema relações de gênero e violência doméstica, tive acesso a uma vasta bibliografia. Ao construir o suporte teórico para a pesquisa, percebi a amplitude das discussões e documentos já produzidos em torno da temática e que apontam as disparidades de gênero⁴ como um grande desafio no mundo atual. No Brasil, a partir da década de 1980, diversas políticas sociais foram implementadas com o objetivo de superar as diferentes formas de violência, em especial aquelas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. Apesar dos avanços conquistados em várias áreas – economia, saúde, segurança, educação, cultura, assistência social e justiça – as medidas mostram-se ainda insuficientes diante do descompasso acerca da equidade de gênero, da consolidação das políticas públicas sociais voltadas à garantia de direitos das mulheres.

Do ponto de vista acadêmico, científico e social, a investigação aqui proposta se apresenta como relevante pelo fato de que investe em um tema incipiente no campo da investigação educacional e já registra sua importância no âmbito dos estudos de gênero, da profissionalidade docente, da pesquisa em educação e na ambiência social, uma vez que se refere à temática candente de nosso tempo.

Trata-se de um recorte significativo, pois na literatura sobre o tema evidencia-se uma lacuna nos estudos de gênero, sua relação no âmbito da pesquisa em educação, em uma Instituição de Ensino Superior na Amazônia. Traz, portanto, para o Mestrado em Educação da Universidade Federal do Pará – UFPA - Linha de Pesquisa “Currículo e Formação de Professores”, a possibilidade de alargamento do espectro de investigação sobre as relações entre gênero, violência contra mulheres, formação docente e currículo.

Considerando, os trabalhos já desenvolvidos⁵, este guarda certo destaque em relação ao grupo profissional evidenciado – a mulher professora, que põe em realce

⁴Para aprofundamento sobre a questão, ver o documento Lopez-Claro & Zahidi. “Empoderamento das mulheres. Avaliação das disparidades globais de gênero”. Fórum Econômico Mundial/Fundo das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM, 2005. Disponível em: <http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/cidadania/FEM%20-%20avaliacao%20das%20disparidades%20de%20genero.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

⁵As pesquisas e trabalhos desenvolvidos na área serão explicitados no primeiro capítulo desta dissertação.

o adjetivo profissional – pois não é qualquer mulher que sofre a violência doméstica, mas a mulher professora, cujo *status* social é o de uma pessoa que tem vida pública, que assume uma profissão que exige uma formação acadêmica, política e social, que em sua história é marcada por exigência de decência, boa moral, em que, sobretudo a professora precisa ser um exemplo para seus/as alunos/as. Esta mulher violentada por seu marido ou parceiro é uma pessoa que participa de dois cenários: o lar (vida privada) e a escola (vida pública).

Para trabalhar esta temática optei por um recorte metodológico pautado num estudo qualitativo que se vale da pesquisa documental, por meio da análise de conteúdo dos *Inquéritos Policiais* da DEAM de Santarém⁶, documentos estes que registram não só a ocorrência da violência como também o contexto em que ocorreram os atravessamentos dos diferentes marcadores sociais assumidos pelos sujeitos, agressores e agredidas e suas intersecções. O marco teórico está pautado na concepção de gênero e violência contra mulheres orientada por uma dimensão relacional, compreendida como resultante da rede de relações de poder entre homens e mulheres e na interconexão entre os diferentes marcadores sociais.

Na organização do trabalho, parto de uma perspectiva geral para a específica, sem descuidar da relação simultânea e recíproca entre a teoria e a empiria. Nesse sentido, procuro evitar a visão linear, anunciando uma lógica intercambiante de conhecimento.

Na sua estrutura, o primeiro capítulo *“Desenrolando os fios: o corpus empírico e as ferramentas de análise”*, anuncia a trajetória metodológica para elucidar as relações que se estabelecem entre os marcadores sociais utilizados para analisar os Inquéritos Policiais: profissão, escolaridade, idade e sexo das professoras e de seus agressores, bem como os significados que essas categorias assumem diante dos sujeitos investigados.

⁶ O município de Santarém está situado na Região Norte, na Mesorregião do Baixo Amazonas, microrregião de Santarém no Oeste do Pará, com a abrangência de vinte e cinco municípios. Ocupa uma área de 24.154 km². No ano de 2000 após a utilização de novos parâmetros de redimensionamento territorial adotados pelo IBGE, o censo 2000 atualizou a sua extensão para 22.887 km², o que representa 1,83% do Estado do Pará (IBGE 2000). Santarém constitui-se pólo de referência aos demais municípios do Oeste Paraense, é a cidade, em relação as demais, com melhor infraestrutura econômica e social (escolas, hospitais, universidades, estradas, portos, aeroporto, comunicações, indústria e comércio etc.) e tem um setor de serviços mais desenvolvido.

O segundo capítulo, intitulado “*Relações de Gênero, Violência Doméstica e Direitos Humanos das Mulheres*”, aborda teoricamente, concepções de gênero, violência de gênero e direitos humanos das mulheres como construção histórica e sociocultural, que buscam compreender o objeto de pesquisa.

No terceiro capítulo, intitulado “*A Violência Doméstica contra as Professoras e os Marcadores Sociais: atravessamentos*”, invisto nas discussões sobre o objeto de investigação no esforço de estabelecer possíveis conexões acerca das implicações das situações de violência doméstica vividas por professoras na realidade santarena. Com base na articulação teoria/empíria discuto de que forma o marcador social de gênero, balizado por relações de poder, se manifesta nas relações de violência de gênero nesse contexto social. Sob o fulcro da perspectiva relacional⁷, enquanto teoria explicativa encaminho inferências acerca das análises dos relatos nos inquiridos, a partir dos registros presentes nesses documentos.

Finalmente, pontuo algumas considerações que balizaram essa pesquisa, confrontando-as com os objetivos a que me propus alcançar ao refletir as principais indagações que nortearam esse trabalho, evidenciando que as instituições escolares, como ambientes públicos de atuação da profissionalidade docente, podem se transformar em espaços de denúncia de violação de direitos e promoção da cidadania feminina.

⁷ A teorização sobre a perspectiva relacional será explicitada no primeiro capítulo e tem como uma das principais teóricas a pesquisadora Maria Filomena Gregori. Esta desenvolveu estudo com mulheres vítimas de violência conjugal no SOS-Mulher de São Paulo, resultando no livro *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

1 DESENVOLVENDO OS FIOS: FERRAMENTAS DE ANÁLISE DO CORPUS EMPÍRICO

Em 1996 inicio minha vida profissional como professora, profissão esta que ainda exerço nos dias atuais. No período de 2005 a 2009 vivenciei uma experiência impar como pedagoga. Atuei na área social, no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica numa Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM⁸. Trabalhei também, nesse período, na Unidade de Acolhimento Temporário em Santarém e Belém/UATS, no Estado do Pará. Sem abandonar a profissão de base identitária, convivia simultaneamente nestes diferentes espaços que ampliaram minha compreensão e análise a respeito da violência, da discriminação e da humilhação a que mulheres brasileiras, em especial as santarensas, estão sujeitas. Cada vez que atendia uma mulher em situação de violência, percebia a urgência e/ou a necessidade da dimensão educativa que a escola pode mediar no que se refere à promoção e a garantia de direitos. Também percebo o quanto as instituições escolares ainda estão alheias a estas questões.

Na qualidade de professora trabalhando na delegacia da mulher, meu olhar se voltava com particular interesse a um grupo de mulheres em razão da posição que ocupavam na sociedade e na tarefa de formação de pessoas, por meio da docência, sobretudo nos primeiros anos do ensino fundamental. Embora não conseguisse me colocar no lugar daquelas mulheres, não raras vezes me sensibilizava com seus problemas, primeiro por ser mulher, segundo por também exercer a docência. Suas histórias causavam-me espanto e ao mesmo tempo admiração pela coragem de denúncia e de busca de seus direitos essenciais como a segurança e a dignidade, usurpada pelos seus maridos/companheiros.

⁸ A primeira Delegacia de Mulheres no Município de Santarém data o ano de 1992, tendo como delegada Marlise Modesto Tourão Godinho. Anos depois passou a funcionar no prédio da 16ª Seccional de Polícia Civil, sob a responsabilidade da Delegada Indira Fernandes. No ano de 2002, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública - SEGUP e Secretaria Estadual de Promoção Social – SETEPS, mudou-se para prédio próprio com o nome Delegacia da Mulher/Unidade de Acolhimento Temporário, localizado na Avenida Sérgio Henn, nº 70. Neste prédio funcionava o atendimento policial, o atendimento social e o abrigo de mulheres, quando necessário. A Delegada Maria Raimunda Tavares era a Delegada Titular. No ano de 2005 assumiu a delegacia a delegada Marcia Rabelo. No dia 8 de março de 2012 o Governo do Estado inaugurou o Projeto Pro Paz Integrado Baixo Amazonas, em Santarém no antigo prédio da DEAM/Santarém. Com esse novo formato de atendimento, a unidade do Pro Paz Integrado em Santarém atende crianças e adolescentes, além do atendimento de mulheres que estão em situação de violência doméstica – Pro Paz Mulher.

O fato de a mulher buscar seus direitos a segurança e a dignidade, denunciando o agressor, demonstra que nesse momento, o poder se deslocava para ela, pois tal atitude configura-se como um ato de coragem, um dos atributos do poder e não somente da força.

Aquelas mulheres professoras em situação de violência doméstica me despertaram especial atenção. Seu perfil contradizia a ideia difundida, no senso comum, de que a violência doméstica está relacionada à pobreza e baixa escolaridade. A experiência profissional me acenava com a possibilidade de desmistificar essa ideia e, ao mesmo tempo revelava que nesse cenário de violência doméstica é preciso compreender a polissemia desses sujeitos, para quem a violência de gênero tem muitos significados, não comportando ideias fechadas.

Em 2009, a partir do meu ingresso no Mestrado em Educação na Universidade Federal do Pará – UFPA, tive a oportunidade de problematizar a temática gênero, docência e violência. Tema este que me instigou a revisitar a minha experiência como pedagoga junto à Delegacia de Atendimento à Mulher/Unidade de Acolhimento Temporário em Santarém. Desta vivência, por meio da pesquisa, busquei compreender o cenário da violência doméstica vivenciado pelas professoras. Costa (2007) ao pensar sobre uma agenda para jovens pesquisadores/as neste início de século XXI ressalta que a atividade de pesquisa hoje precisa ser séria, comprometida, pois é uma tarefa social.

Pesquisar é uma aventura; seja um bom detetive e esteja atento a suas intuições! [...]

Achados e resultados de pesquisa são parciais e provisórios. Não tenha a pretensão de contar a verdade total e definitiva. [...]

Pesquisa é uma atividade que envolve reflexão, rigor, método e ousadia.

Pesquisar é uma tarefa social. Divulgue sua pesquisa e procure conhecer as dos outros [...]

A verdade ou as verdades são deste mundo. Lembre-se sempre que a humildade é uma virtude e não transforme seu saber em autoridade.[...]

Os resultados da sua pesquisa são importantes. Seja um pesquisador engajado. [...]. (p.147-151).

Considerando a relevância desta pesquisa, no seu percurso fui, fio a fio, tecendo destecendo e me entretecendo com o cenário que entrelaçava a vida das professoras que experienciaram a violência doméstica. Fios que ora se

manifestavam nas fontes de pesquisa como invisíveis, tênues, com aparente fragilidade, ora se constituíam em *nós*, fortes, quase não podendo ser desatados.

Para tecer o referencial teórico que sustenta a pesquisa realizei o levantamento bibliográfico sobre o tema em diferentes fontes: bibliográficas, teses e/ou dissertações, periódicos eletrônicos e artigos técnico-científicos, o que me possibilitou a produção do conhecimento em diversas etapas da pesquisa, quer seja pelo domínio teórico dos assuntos estudados, quer seja pelo caminho que foi percorrido para alcançá-lo.

Dentre as autoras que discutem a violência contra mulheres, destaco Maria Amélia Azevedo (1985), Blay (2008), Mariza Corrêa, (2008), Guita Debert, Heloisa André Pontes (2010), Teles & Melo (2003), Lia Zanota Machado (2010), Maria Filomena Gregori (1993), Miriam Grossi (2006), Claudia Fonseca (2004), Lilia Blima Schaiber & Ana Flávia Pires D'Oliveira (2006), Márcio Ferreira de Sousa (2010), Eggert (2009). Esses/as pesquisadores/as incursionaram no Brasil importantes reflexões acerca desse problema recortando diferentes marcadores sociais⁹.

Entre os estudos que discutem os Direitos Humanos e Direitos Humanos das Mulheres, destaco as formulações elaboradas por Norberto Bobbio (2004), Flavia Piovesan (2005), Comparato (2003), Sônia Corrêa (2001), Silvia Pimentel e Valéria Pandjarian (2004), Gorczewski (2009), Flávia Schilling (2005), Helena Singer (2005), Luciano Maia (2007), Maria Victória Benevides (2007), Emir Sader (2007), Roseli Fischmann (2009), Moraes & Sorj (2009). Tais autores/as evidenciam a contemporaneidade dos Direitos Humanos, afirmando o caráter histórico e expansivo desses direitos na construção e valorização efetiva da dignidade da pessoa humana.

No Brasil, muitos estudos¹⁰ têm sido desenvolvidos sobre a violência contra as mulheres. Pesquisas têm sido realizadas, desde a década de 1980, quando o tema

⁹ São considerados marcadores sociais: classe, geração, gênero, religião, raça/etnia. Os Estudos Culturais denominam esses marcadores sociais de identidades, que os sujeitos vão construindo social e culturalmente. A identidade torna-se uma 'celebração móvel': formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. [...] O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas em torno de um 'eu' coerente (HALL, 2002, p. 13).

¹⁰ Entre os centros de pesquisas e estudos mais avançados destaco a UNICAMP/PAGU, USP/NEV, UFRGS/GEERG, NIGS/UFSC. Entre as pesquisas realizadas no Pará, evidencio o Grupo de Estudos e Pesquisas Eneida de Moraes sobre Mulher e Gênero – GEPEM – que iniciou em 1994 e está vinculado aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Ciência Política e Psicologia. O GEPEM abriga a regional Norte do Observatório Maria da Penha. O Observatório é coordenado pelo Núcleo de Estudos de Gênero da Bahia, que encontra a sua importância no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e tem por missão monitor a efetivação da Lei nº 11.340/2006 e a

tornou-se mundialmente debatido. Em parte, esses estudos foram motivados pelo movimento feminista que perpassou as décadas de 1960 a 1970. Dentre os trabalhos já realizados, destaco, as primeiras pesquisas feitas sobre o tema. Maria Amélia Azevedo (1985), apresenta seu trabalho como uma pesquisa-denúncia, analisando o contexto social dos registros policiais e o perfil sócio-econômico das vítimas e dos agressores no Estado de São Paulo. No livro, *Mulheres espancadas: a violência denunciada*, que resultou da sua tese de doutorado, o argumento que se apresenta quanto a violência sofrida por mulheres, coloca-as na condição de sujeição, vitimadas, passivas, subordinadas diante das condições que se encontra.

Maria Filomena Gregori (1993) pesquisa a prática do SOS-Mulher/SP, primeira instituição criada (1982) para combater a violência contra as mulheres. Essa organização feminista atuava diretamente no atendimento e denúncia, inclusive com orientação jurídica, às mulheres que sofreram violência. O estudo evidencia "... a comparação e o confronto entre a visão feminista – mediante a prática e as proposições do SOS – e as concepções das mulheres que sofrem violência". (GREGORI, 1992, p. 14). A autora como militante, coloca em questionamento aspectos considerados pelo movimento feminista de que o apoio às mulheres em situação de violência seria suficiente para tomada de consciência da condição de sujeição em que se encontravam. A pesquisadora, a partir dos depoimentos recolhidos apresenta aspectos não visibilizados anteriormente por estudos na área da violência; campo este considerado como minado, quer pelo preconceito ideológico, quer por aspectos que outros não conseguem perceber nas relações íntimas, onde são construídas e tecidas as agressões. Estas, como prática rotineira, constitui o cotidiano das relações entre os parceiros.

Miriam Pillar Grossi, no ano de 1988, em tese de doutorado sob o título "Discours sur Les Femmes Battues: représentations de La Violence contre lês Femmes au Rio Grande do Sul", aborda as representações de violências contra as mulheres na mídia e na visão da ONG SOS Mulher em Porto Alegre.

Outras fontes de pesquisa foram encontradas em bibliotecas virtuais e sites de núcleos de pesquisas ligados à Pós-graduação em diferentes universidades. A

prestação de serviços ofertada pelo Estado. No Instituto de Ciências da Educação – ICED/UFPA, no programa de Pós-graduação em Educação, na Linha de Pesquisa "Currículo e Formação de Professores", a temática "gênero e educação" vêm sendo discutida nos grupos de pesquisas Diferença e Educação - DIFERE e Núcleo de Estudo e Pesquisas em Currículo - NEPEC.

incursão exploratória teve início na biblioteca virtual da UNICAMP, na produção do Núcleo de Estudos de Gênero – PAGU, um centro interdisciplinar de pesquisa, que produz conhecimento em diferentes linhas, como sexualidade, história das ciências, curso da vida – educação, distribuição de justiça, mídia, teorias feministas e perspectivas disciplinares.

Na Universidade de São Paulo – USP, adentrei na produção do Núcleo de Estudos da Violência – NEV, que tem como objetivo o tratamento da violação de direitos humanos no Brasil e a construção da democracia. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, perscrutei a produção do “Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero”, que desenvolve atividades voltadas nas seguintes temáticas: gênero, sexualidade, etnia, classe, religião, nacionalidade, geração em articulação com a educação.

Na Universidade Federal de Santa Catarina, na produção do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades – NIGS, localizei o livro “Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)”, organizado por GROSSI, MINELLA, LOSSO, & MENDES (2006), em que consta a sistematização do acervo catalogado contendo teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, monografias, relatórios de pesquisas produzidos no Brasil neste período.

No interior da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação - ANPED, incursionei no Grupo de Trabalho 23 “Gênero, sexualidade e educação”. Nesse grupo, encontrei três grupos de pesquisa organizados na reunião da ANPED em 2004: Grupo de Estudo Interdisciplinar em sexualidade humana; Grupo de Estudo de Educação e Relação de Gênero: modo de *ver e fazer*; E o Núcleo de Estudos da sexualidade – NUSEX.

Naveguei, ainda, pelo *site* do Observatório da Lei Maria da Penha, além da página eletrônica da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, onde encontrei uma vasta bibliografia, links e informações sobre o tema pesquisado e sobre as políticas que estão sendo implementadas pelo governo brasileiro no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher.

Grossi, Minella & Losso (2006), em pesquisa realizada pelo Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades - NIGS, da Universidade Federal de Santa Catarina e articulado com pesquisadoras de todas as regiões do país, organizaram um banco de dados como parte do projeto “Mapeamento Nacional de Pesquisas

sobre Violência contra Mulheres no Brasil”, em que consta a sistematização do acervo catalogado, totalizando 286 (duzentos e oitenta e seis) produções, entre elas 31 (trinta e uma) teses de doutorado, 134 (cento e trinta e quatro) dissertações de mestrado, 65 (sessenta e cinco) trabalhos de conclusão de curso, 14 (catorze) monografias de especialização, 34 (trinta e quatro) relatórios de iniciação científica e 8 (oito) pesquisas de outro tipo produzidos no Brasil, no período de trinta anos. O resultado da pesquisa está sistematizado no livro “Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)”.

Esses estudos sobre violência contra mulheres não analisam especificamente a violência contra aquelas que assumem uma profissão específica como a docência, pois objetivam dar visibilidade ao tema, para encorajar mais a denúncia e para analisar as formas de representação e as práticas de instituições que atendem mulheres em situação de violência doméstica. Desta forma, a pesquisa que proponho, amplia e refina a análise da violência contra as mulheres, ao focalizar um grupo específico de mulheres, as professoras.

Em relação às pesquisas sobre as relações de gênero no Brasil, há uma considerável produção nos diversos campos acadêmicos, entre eles, o da educação, inclusive aqueles que analisam a relação entre gênero e magistério, gênero e feminização do magistério, as relações de gênero na sala de aula entre outros¹¹. Há também um número significativo de estudos que analisam a violência contra mulheres utilizando o conceito de gênero, entre as quais identifiquei duas grandes correntes explicativas: a patriarcal e a relacional.

A *primeira* de cunho feminista marxista, localizada no âmbito da dominação patriarcal, tem como arcabouço teórico a crítica da dominação masculina, vinculando a violência aos “sistemas capitalista e racista”. Essa perspectiva pode ser encontrada na formulação de Saffioti (2004), autora que rejeita a idéia de que a mulher é “cúmplice” da violência sofrida, percebendo-a como “vítima”, historicamente, marcada pelo controle social masculino, embora sujeito autônomo na relação.

¹¹ Na última década houve um aumento considerável de pesquisas, dissertações, teses e publicações em geral sobre a temática de gênero e sexualidade no campo da educação e áreas afins. Tais estudos têm trazido significativas contribuições para pensar estratégias pautadas pelo respeito às diferenças e à igualdade de direitos (FELIPE, 2007, p. 81-82).

Embora a tese do patriarcado não seja utilizada como referencial analítico nesta investigação, trago a acepção de Saffioti para perceber que a violência, amplamente considerada tem muitos significados. Da perspectiva que estudo, particularmente a partir dos relatos feitos por professoras, investigo um significado particular dessa violência, que não excluiu outras análises, ao contrário, as incorpora, superando-as. Para atender aos objetivos desse trabalho, situo a presente pesquisa na perspectiva relacional.

Heleieth Saffioti (2004, p.9) é considerada uma das principais interlocutoras na discussão sobre relações de gênero, na perspectiva do patriarcado. Socióloga e pesquisadora feminista destaca que o fenômeno da violência contra mulheres apresenta aspectos que são encobertos, seja em nome e defesa da instituição família, seja porque as pessoas diretamente envolvidas – que sofrem a violência – têm vergonha de expô-la. No desenvolvimento de suas teorizações, a autora articula gênero, classe e raça. Parte do pressuposto de que a violência de gênero tem como sustentação o poder patriarcal.

A socióloga reconhece a relação desigual de poder construído historicamente entre homens e mulheres, e vê a violência como expressão do patriarcado, onde as mulheres são forçadas a “ceder”, porque não têm poder suficiente. A ideologia machista, a educação diferenciada destinada a meninos e meninas, a começar pela família, modelo primário de sociabilidade, a estrutura sócio-econômica capitalista e a discriminação são as condições para que se potencialize a violência contra as mulheres.

Nessa mesma perspectiva Teles & Melo (2003) ao conceituar violência de gênero afirma

Violência de gênero deve ser entendida como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher. Ele demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim dos processos de socialização das pessoas [...]. (p. 18).

Os processos de socialização no interior da sociedade assumem papel fundamental na construção do ideário machista, tendo o homem o poder sobre as mulheres. A violência nesse contexto aparece como uma das formas mais incisivas

de discriminação contra a mulher, reafirmando desse modo, as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. Vale lembrar que se trata de relações construídas historicamente, ancoradas pelo sistema exploração-dominação.

Ao criticar as relações ancoradas pelo patriarcado, Carole Pateman (1993) mostra o caráter masculino do contrato original, ao se referir às ideias presentes no “Contrato social” de Rousseau, de que a liberdade civil é salvaguardada pelo Estado e este regula as relações no âmbito da sociedade civil, e dessa forma justifica no âmbito das relações sociais livres, que o homem ao dominar a natureza, também precisaria dominar, adestrar as mulheres, sustentando o “poder natural” dos homens sobre as mulheres. Dessa forma, Pateman (1993), evidencia como o “poder natural” dos homens se impõe às mulheres através das teorias contratualistas.

A questão essencial, que é omitida, refere-se ao fato de os homens primitivos serem diferenciados sexualmente e, para todos os autores clássicos (com exceção de Hobbes), as diferenças de racionalidade derivam de diferenças sexuais naturais. As análises dos textos atenuam o fato dos teóricos clássicos construírem uma versão patriarcal da masculinidade e feminilidade, do que é ser macho e fêmea. Somente os seres masculinos são dotados das capacidades e dos atributos necessários para participar dos contratos, dentre os quais o mais importante é a posse da propriedade em suas pessoas; quer dizer somente os homens são indivíduos. (PATEMAN, 1993, p. 21).

Segundo essa autora, o contrato original suprimiu o contrato sexual, este foi sufocado pela ordem social patriarcal. A mulher hierarquicamente vista como inferior ao homem, não faz parte do advento do indivíduo moderno. Ela foi excluída do contrato original. O contrato sexual não é mencionado, há um silêncio sobre ele, colocando a mulher numa condição de sujeição. Utilizo esta aceção para dizer que, com a conquista de direitos cidadãos pelas mulheres, quando elas conseguem mobilidade de um contrato, o sexual, para o outro, o social, elas desafiam a imposição que recai sobre si como sujeito. Esta é uma possibilidade para se pensar o espaço de conflitos presente na pesquisa.

A constituição do “sujeito mulher” ancorado na construção “natural” do determinismo biológico contribuiu para uma visão cristalizada, fixa, permanente de subalternização hierárquica imposta ao sujeito-mulher e, conseqüentemente, para sua invisibilidade. Nesse sentido, a violência sofrida pelas mulheres resulta na

imposição a elas de uma condição hierarquicamente subalternizada. O modelo de organização social brasileiro, ancorado no modelo patriarcal, onde mulher e homem têm espaços de atuação diferenciados, camuflou a violência de gênero, reforçando a ideia de que a mulher é propriedade do marido e este em nome da família detém o poder para castigá-la, corrigi-la.

Machado (2006), não nega a noção de poder patriarcal, mas, ressalta que é importante flexibilizá-lo, pois o patriarcado como modelo explicativo tende a fixar, enrijecer a categoria poder e a violência dos homens. Parte-se do pressuposto que existe o patriarcado, a dominação masculina, e conseqüentemente a violência. Para a autora, as mulheres não estão em posição exclusiva de vítimas; as relações violentas são constituídas subjetivamente a partir das relações de gênero. Há uma construção cultural, histórica e simbólica em que o masculino se impõe.

Eles se colocam no lugar da lei e a sua vontade é a lei, porque cabe a eles proteger e controlar, ou controlar e proteger, ou controlar e castigar, tal é o modo como a construção cultural das relações de poder patriarcais e históricas se constituem como dimensões subjetivas para a masculinidade. Já no feminino, a tendência é se colocar, não no lugar da lei, mas, em nome da lei, exigir, queixar-se, advertir, controlar verbalmente, mas não se instituir no lugar da lei e no lugar de poder exercer diretamente o castigo diante de um homem. (MACHADO 2006, p. 183).

Para Machado (2006) “[...] O conceito de gênero permite a articulação com o poder, mas não faz das relações de gênero sinônimos das relações de poder, nem coloca em linha direta as relações entre poder e violência. (p. 184).

A *segunda perspectiva*, na qual este trabalho está embasado, compreendida como relacional, não concebe a mulher como vítima ou cúmplice, mas relativiza as relações de dominação masculina e vitimização feminina. A violência é compreendida como resultante da forma de comunicação relacional. Para Gregori (1993) há uma rede de relações de poder, em que mulheres e homens se deslocam, dentro de uma trama, onde ora um, ora outro aparece na posição de dominante. As relações de poder são construídas, tecidas, mas não hierarquicamente.

Machado (2006), referindo-se aos estudos de Gregori (1993), evidencia a importância dos vínculos afetivo-emocionais. Considera as dimensões subjetivas, culturais das relações de gênero, sem desconsiderar as relações de poder que estão

engendradas. Nas relações conjugais é preciso considerar a dinamicidade das interações humanas, pois, nem sempre a mulher que procura uma delegacia, quer que seu marido/companheiro seja preso. É um equívoco partir dessa única premissa. Muitas mulheres buscam a delegacia como primeiro atendimento, para orientação e/ou que os profissionais que ali se encontrem “darem um susto” em seus parceiros. Muitas em nome dos filhos, da unidade familiar não desejam formalizar a queixa, muito menos separar-se ou que seus maridos/companheiros sejam encarcerados. Buscam a delegacia para que de alguma forma, agentes externos, cessem a violência que sofrem, pois elas se vêem sem poder para fazê-lo.

De fato, a perspectiva relacional é a teoria que melhor explica a pesquisa empírica neste trabalho, pois nas análises dos inquéritos constatei a alternância nas relações de poder entre a professora e seu agressor. O fato de a vítima procurar a delegacia para denunciar seu parceiro e posteriormente, tentar retirar a queixa, minimizar os atos do agressor, afirmando que este estava alcoolizado, demonstra como essa relação é minada por subjetividades.

Fonseca (2006) critica a perspectiva teórica que sustenta a violência doméstica a partir de dois pólos, homens como opressores e mulheres na condição de oprimidas. Para esta autora, a violência faz parte de um “jogo de dominação/submissão”, ancoradas a partir das relações de gênero, há “[...] um processo interativo, envolvendo a negociação de diferentes posições de poder, dentro de um determinado contexto”. (GROSSI, 2006, p. 54).

A violência de gênero, muitas vezes, se apresenta por meio de condutas ambíguas, ora as relações são pautadas por sujeição, ora a mulher se vê como agente determinada à resolução dos seus conflitos, mesmo que isso se concretize na punição legal do seu agressor. Essa ambiguidade pode revelar interfaces e conflitos que a mulher enfrenta entre manter a unidade familiar e denunciar o parceiro. Outras afetividades podem estar em jogo, também. O fato é que essa posição tem muitas ambiguidades, talvez, a percepção dessa mulher, nela mesma, da naturalização dessa violência como simples conflito entre casais.

As mulheres, que protagonizaram essa pesquisa, são professoras em escolas públicas e privadas, logo ocupam um espaço social privilegiado no mundo público, em contraposição ao espaço desprestigiado social e profissionalmente dos seus

agressores¹². Em que pese seu desprestígio social, esses agressores, usufruem o poder socialmente construído como dominante no contexto doméstico. Nesse sentido, o estudo de gênero se faz imprescindível, pois há um duplo espaço de relações de poder: a casa e a rua. Nestes, os agressores e agredidas alternam papéis ora, histórica e socialmente construídos, ora negando essa condição instituída assumindo um papel autônomo de poder instituinte.

Desse modo, tendo como possível a alternância de poder, escolhi a perspectiva relacional enquanto abordagem teórica para pensar as situações de negociações, que envolvem disputa e poder nos duplos espaços de relações sociais (casa e rua) que desembocam na violência, embora, haja outras análises que discutam essas relações.

No âmbito desta pesquisa, recorro a análise de gênero para pensar de que maneira as negociações de poder no espaço público, as professoras e os autores das agressões alternam a ambiência de poder na casa e, desse modo, como as diferentes formas de empoderamento dessas mulheres, pela profissão docente, ajudam a pensar a dinâmica assumida por essa violência.

Por outro lado, há que se pensar, também, do ponto de vista da violência de gênero, a relação entre violência e direitos humanos das mulheres, visto que a violência contra a mulher é uma afronta à sua dignidade. Nesse contexto, situo os estudos sobre relações de Gênero, os direitos humanos das mulheres e a vinculação com a violência doméstica, que resultou em diferentes políticas públicas no Brasil.

Ao analisar as tramas da violência contra as professoras nos inquéritos policiais da DEAM de Santarém, por meio da análise de conteúdo, verifiquei também, o contexto e os atravessamentos dos diferentes marcadores sociais assumidos pelos sujeitos.

Para o tratamento do material empírico opto pela análise de conteúdo, uma vez que se adequa a temática, aos informantes da pesquisa e ao conteúdo investigado. Encontro respaldo em BARDIN (1977, p. 38), ao afirmar que o interesse pela técnica “não reside na descrição dos resultados, mas sim no que estes nos poderão ensinar após serem tratados”. Para alcançar os objetivos da pesquisa sobre *as professoras em situação de violência doméstica*, seria insuficiente chegar a um quadro descritivo,

¹² auxiliar cabista, mecânico, ajudante de pedreiro, mateiro, serralheiro, serviços gerais, motorista, técnico em refrigeração, soldado bombeiro, ajudante da construção civil, cinegrafista.

porém, esta etapa foi necessária para as posteriores, ou seja, a leitura mais detida que realizava dos documentos selecionados, *inquéritos policiais*, depois de categorizados, me conduziu a algumas inferências e, posteriormente, à interpretação desses resultados. É da própria Bardin a afirmação de que:

A intenção da análise de conteúdo é a *inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não)*. O analista é como o arqueólogo. Trabalha com *vestígios*: 'os documentos' que pode descobrir ou suscitar. [...]. Tal como um detetive, o analista trabalha com índices cuidadosamente postos em evidência por procedimentos mais ou menos complexos. Se a *descrição* [...] é a primeira etapa necessária e se a *interpretação* [...] é a última fase, a inferência é o procedimento intermediário, que vem permitir a passagem explícita e controlada, de uma a outra. (BARDIN, 1977, p. 39).

Dada a amplitude dessa técnica para inúmeras situações problemáticas as ciências humanas oferecem um instrumento: a *análise de conteúdo* de comunicações. Para esta autora, o campo de aplicação dessa técnica é extremamente vasto. A *análise de conteúdo* é definida como uma técnica de tratamento de dados de pesquisa voltada para a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo de “comunicações”¹³. (BARDIN, 1977). P. Henry e S. Moscovici (1968) apud Bardin (1977, p. 33) afirma que “tudo o que é dito ou escrito é susceptível de ser submetido a uma análise de conteúdo”.

No âmbito das ciências humanas, a sociologia, a psicologia, a história, a lingüística, a política, a literatura, a educação e demais áreas já foram alvos de investigação científica tendo a análise de conteúdo como instrumento de coleta e interpretação de dados. Para esse estudo, recorri à literatura existente sobre relações de gênero, violência doméstica contra a mulher, direitos humanos, além dos inquéritos policiais, por meio do qual realizei a análise de conteúdo.

A coleta nos documentos, inquéritos policiais e fichas sociais, foi realizada paralelamente à pesquisa bibliográfica, a partir da formalização por meio de ofício, junto à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, para ter acesso às fichas sociais que continham os registros de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Por questões administrativas esses

¹³ textos, entrevistas.

registros se encontravam no Centro de Referência Regional da Assistência Social - CREAS¹⁴, vinculado à mesma secretaria. Posteriormente, dirigi-me à Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, para obter autorização junto à Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM, em Santarém, para utilizar como fonte de pesquisa os inquéritos policiais que indicassem o registro de professoras em situação de violência doméstica.

Para a realização da pesquisa utilizei fontes primárias - os inquéritos policiais e as fichas sociais da Delegacia de Mulheres/Unidade de Acolhimento Temporário, no município de Santarém, no período que compreende os anos de 2006 a 2008 e fontes secundárias, bem como a bibliografia selecionada que trata sobre a temática em questão. Para a análise documental foram observados todos os procedimentos éticos que a pesquisa requer, mantendo o anonimato das professoras e dos agressores.

De posse das autorizações do Delegado Geral da Polícia Civil e da Secretária da Assistência Social do Estado, iniciei a coleta de dados. Nas instituições não tive dificuldade quanto ao acesso ao material empírico, pois com as policiais que ali trabalhavam eu mantinha um bom relacionamento e isso facilitou o acesso aos mesmos. Na DEAM, separei os processos por ano, procurei identificar os que tinham a professora como autora do registro policial. Posteriormente, selecionei somente as que se referiam sobre denúncia de violência doméstica contra a mulher. No CREAS, por meio das fichas sociais, fiz somente o levantamento numérico de professoras atendidas.

Nos arquivos da área social encontrei um total de 58 (cinquenta e oito) registros de professoras nos anos de 2006 a 2008. No entanto, apenas 17 (dezessete) formalizaram, via inquérito policial na DEAM/Santarém, a violência doméstica sofrida.

O recorte temporal (2006 a 2008), justifica-se pelo fato de que foi a partir do ano de 2006 que a “Lei Maria da Penha” entrou em vigor e período que atuei como pedagoga na DEAM/UATS. Destaco que o ano de 2008, foi o último em que a

¹⁴ Em janeiro de 2009, a equipe multidisciplinar da SEDES (assistente social, psicóloga, pedagoga e terapeuta ocupacional) que cumpria o plantão social na DEAM em Santarém, deixou de realizá-lo, pois a SEDES implantou no município o Centro de Referência Regional da Assistência Social - CREAS, local em que as técnicas passaram a trabalhar. Toda a documentação do atendimento na delegacia referente à área social foi arquivada no CREAS. A partir da saída das profissionais da SEDES, o trabalho realizado na DEAM ficou restrito ao atendimento policial.

Delegacia de Atendimento à Mulher – DEAM/Santarém, funcionou no mesmo espaço que a Unidade de Atendimento Temporário à mulher em Situação de Violência Doméstica - UATS.

A Delegacia Especializada da Mulher, de Santarém, foi criada em 1992 e funcionava nas dependências da Delegacia da Polícia Geral do município. Somente em 2002, instituiu-se com prédio próprio, sob o nome de Delegacia da Mulher/Unidade de Acolhimento Temporário - UATS. Nesse período, firmou-se convênio entre a Polícia Civil e a Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social – SETEPS¹⁵. A DEAM e a Unidade de Acolhimento Temporário (Casa Abrigo) funcionaram no mesmo prédio até final de 2008, quando houve uma reordenação no âmbito da política estadual, desativando a UATS no município de Santarém. Ressalto que desde esse período o município deixou de ter Casa abrigo e no prédio desde então, funciona somente a DEAM.

Na Tabela abaixo destaco o número de atendimentos realizado pelas profissionais da SEDES na DEAM/UATS.

Tabela 1 - Estatística do atendimento social da DEAM/UATS no Município de Santarém, no período de 2002 a 2008.

ANO	TOTAL DE ATENDIMENTO	Nº DE PROFESSORAS	% DE PROFESSORAS
2002	1.025	10	0,98
2003	1.006	16	1,60
2004	1.921	3	0,16
2005	1.728	7	0,41
2006	899	16	1,08
2007	1001	23	2,3
2008	479	19	4,0
Total	8.059	94	10,53

Fonte: Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS/BAIXO AMAZONAS/SEDES/PA, 2009.

Ao fazer a leitura dos dados acima, percebo uma oscilação do número de professoras que procuraram a Delegacia de Atendimento à Mulher em Santarém entre o período não pesquisado e o período desta pesquisa. Verifiquei que no

¹⁵ A partir da Lei Nº 7.027, de 30 de Julho de 2007, altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e cria a Lei Nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES. Publicado no Diário Oficial Nº. 30976 de 01/08/2007.

recorte temporal - 2006 a 2008 -, embora tenha diminuído o número de atendimentos, aumentou o número de professoras denunciantes. Ressalto que foi a partir do ano de 2006 que a “Lei Maria da Penha” entrou em vigor, o que pode ter contribuído para o aumento do poder de denúncia na DEAM/UATS, pois a imprensa brasileira e santarena¹⁶ trouxe à tona o tema “violência doméstica contra a mulher”, de modo que esse instrumento legal, bem como as políticas públicas garantistas desses direitos, se dinamizavam no sentido de dar novo significado à violência doméstica contra as mulheres.

Chama atenção o fato de que no ano de 2006 a 2008, período efetivamente pesquisado, o percentual de professoras denunciantes cresceu significativamente, partindo de 1,08% em 2006 para 4% em 2008. No entanto, nem todas as professoras que sofreram violência e que foram atendidas na área social, formalizaram a violência doméstica na área criminal.

Segundo a perspectiva relacional, isso significa que as relações de poder entre os autores das agressões e as agredidas se alternam e que a atitude de denúncia pelas mulheres demonstra essa alternância, desconstruindo a ideia de que os relacionamentos são pautados pelo poderio dos homens e fragilidade das mulheres. Por vezes a mulher nessa relação de negociação de poder, suporta longos anos de agressões e humilhações na expectativa de que tudo possa melhorar, ou porque a denúncia pode torná-la publicamente fragilizada como pessoa e profissional.

Ao comparar o número de professoras que foram atendidas na área social e policial na DEAM/Santarém, nos anos de 2006 a 2008, percebo o não prosseguimento da maioria dos registros dos processos de denúncia, haja visto, que nesse período, na área social foram feitos 58 (cinquenta e oito) atendimentos e, apenas 17 (dezessete) inquéritos foram instaurados na área policial. Essa discrepância demonstra que nem todas as professoras que procuraram a DEAM consentiram que seus agressores respondessem criminalmente pela violência cometida. Muitas foram apenas buscar orientações da assistência social, outras por medo, vergonha, e/ou por exercerem atividade pública, função de professora, evitaram o registro no âmbito policial. Nesse sentido, retomo a perspectiva de machado (2006) e Gregori (1993) na qual o vínculo afetivo-emocional é um dos nós que se estabelecem na teia da violência e que demoram a ser desatados.

16

Entretanto, mesmo diante da disparidade entre os atendimentos na área social e a formalização da denúncia no âmbito policial, as professoras que ousaram prosseguir com a instauração dos inquéritos policiais, ou seja, denunciar, evidenciaram o protagonismo que assumem diante do fato ocorrido, negando dessa forma a condição de sujeição, buscando romper com o ciclo da violência.

Após levantamento do número de professoras no período pesquisado passei a realizar uma leitura exploratória para, inicialmente, tomar conhecimento dos dados contidos nos inquéritos policiais e, gradativamente selecionei os de interesse dessa investigação. Realizei a *leitura flutuante* como propõe Bardin (1977). A pré-análise é a fase de organização, a qual se inicia, geralmente com os primeiros contatos com os documentos; a que se chama “leitura flutuante”. Essa é o primeiro contato do analista com o material em estudo, que visa obter “impressões e orientações” a respeito dos referidos documentos.

Nesse processo de análise, alguns aspectos se destacaram, como por exemplo, a escolaridade e idade de ambos, a profissão do agressor, os discursos da professora e do agressor nos IPL. A partir da exploração do material de forma mais sistemática, os marcadores sociais constituíram-se como elementos que caracterizaram a prática dos envolvidos na situação de violência doméstica.

Apesar do fenômeno da violência constituir diferentes marcadores sociais como classe social, origem, idade, região, estado civil, escolaridade, raça/etnia, neste trabalho, analisei somente profissão, escolaridade, geração e sexo, pois pretendo compreender como estes marcadores atravessaram os inquéritos policiais e evidenciaram a trama das relações tecidas entre o agressor e a professora para compreender as relações de poder cambiantes.

Embora haja poucos estudos que apresentam sistematicamente o retrato da violência doméstica no Brasil, pesquisas divulgadas pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres têm demonstrado um crescente interesse, tanto governamental como não governamental, na sistematização de dados que possam subsidiar políticas de enfrentamento à violência doméstica.

Neste cenário, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado em 2007, destacou eixos intersetoriais que podem atingir diferentes áreas, não somente a segurança pública e assistência social, mas saúde, justiça, educação, entre outros.

Os eixos estruturantes do Pacto são constituídos: a Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência; Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha; Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça; Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos; Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres e a Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos.

Tais políticas estão sendo pensadas na perspectiva dos direitos humanos das mulheres e das últimas conquistas, sobretudo as alcançadas no espaço da redemocratização no Brasil, especificamente pela Carta Cidadã de 1988. Entretanto, a experiência, tem demonstrado que, na Amazônia, especificamente no Pará, essas políticas assecuratórias de direitos não se concretizam ao mesmo passo, em relação ao sudeste/sul do país.

O Estado do Pará, composto por 144 municípios, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹⁷, tem uma população total de 7.588.078 habitantes; desta 3.762.833 são mulheres e 3.825.245 são homens. No município de Santarém a população totaliza 294.774 habitantes, sendo que a população feminina constitui 149.123 e a masculina 145.651. Mesmo diante desse elevado contingente populacional feminino no Estado, somente 11 municípios têm Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher – Abaetetuba, Belém, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Parauapebas, Paragominas, Santarém e Tucuruí. Isso evidencia que há muito ainda a ser feito pelo Estado na concretização das políticas públicas que combatem a violência contra a mulher, pois a DEAM tem se configurado, ainda, como uma das principais entradas de denúncias.

Segundo dados divulgados pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, em junho de 2012, das 27 unidades da federação, o Estado do Pará apresentou uma demanda significativa no LIGUE 180¹⁸, destacando-se em 3º Lugar (270,54) no Ranking de ligações, a cada 100 mil mulheres no Estado, nos primeiros três meses (janeiro a março) de 2012.

¹⁷ Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

¹⁸ O Ligue 180 é uma Central de Atendimento à Mulher, criado pela Secretaria de Política para as Mulheres. Está disponível em todo o território nacional, 24 horas por dia e sete dias por semana. Uma das principais atuações é receber denúncias de atos de violência contra mulheres e de orientar àquelas que precisam de apoio do Estado.

O Relatório Anual da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, correspondente a abril de 2006 a dezembro de 2011¹⁹, registra 2.278.987 ligações; destas, 281.894 foram relatos de violência e tráfico. No ano de 2011, foram registradas 667.116 chamadas com média de 1.828 ligações por dia. Os registros referem-se a informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e denúncias de violência.

As denúncias de violências representam 74.984 ligações (11,24%). Do total de ligações referentes às denúncias com relatos de violência, consta: 45.953 atendimentos (61,28%) foram relatos de violência física; 17.987 atendimentos (23,99%) de relatos de violência psicológica; c) 8.176 casos (10,90%) de violência moral; 1.298 casos (1,73%) de violência sexual e 1.227 atendimentos de violência patrimonial.

A criação e divulgação da Lei 11.340/2006, “Lei Maria da Penha”, é cada vez mais visível na sociedade e, sem sombra de dúvida, está contribuindo para essa visibilidade, na medida em que atende as demandas sociais no quesito violação dos direitos humanos, provocando impacto positivo e às vezes polêmico num campo minado de preconceitos e estereótipos como a sociedade brasileira. De um lado, a lei confronta a passividade e o silêncio das mulheres agredidas e, de outro, incentiva a denúncia, pois determina mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, como por exemplo, as medidas protetivas de urgência.

Porém, mesmo com a popularização da lei, muitas brasileiras ainda não recorrem a esse dispositivo legal para fazer valer seus direitos e empoderar-se da cidadania feminina. Permanecem no silêncio, pois em nossa sociedade permeada de tabus, não raro, as mulheres internalizam um papel distorcido, especificamente a professora, cuja representação social da profissão está marcada pela exigência da moralidade e do respeito.

No capítulo seguinte, discuto de que forma as relações de gênero e violência de gênero se constituem como violação dos direitos humanos das mulheres. Nesta sessão, amplio a discussão ao campo educacional, espaço de atuação profissional, predominantemente feminino.

¹⁹ Dados publicados em 2012 pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

2 RELAÇÕES DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

Neste capítulo trato sobre as concepções de gênero formuladas por Scott e Louro e as discussões teóricas acerca da violência de gênero, situando-as no âmbito dos direitos humanos, os direitos das mulheres, a luta feminista na implementação e consolidação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher e a promoção da cidadania feminina. Desse modo, busco articular as confluências entre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres.

Recorto a análise de gênero para pensar de que modo as negociações de poder no espaço público, as professoras e os seus agressores alternam a ambiência de poder no âmbito familiar. Desse modo, as diferentes formas de empoderamento dessas mulheres, pela profissão docente, ajudam a pensar o formato dessa violência.

Para pensar a violência, no âmbito deste estudo, evidencio a trajetória fundada nos estudos feministas na década de 1980, destacando que pesquisadoras feministas no Brasil, sob influência teórica dos estudos norte-americanos e franceses, começaram a substituir nas ciências sociais a categoria “mulher” pela categoria “gênero”. Louro (1985) destaca que essa mudança conceitual causou certo desconforto em parte das feministas, pois já havia sido conquistado espaço mais visível, na academia, aos “estudos sobre a mulher”, tirando-as dos “estudos das minorias”. Há o argumento, ainda presente entre as feministas, que os “estudos de gênero” ofuscam os “estudos sobre a mulher”, desfocando o principal sujeito/objeto de seus estudos – a mulher. Por outro lado, as argumentações em torno da utilização da categoria “gênero” tentavam legitimar na área acadêmica os “estudos sobre a mulher”, descentrando do discurso estritamente militante. Nesse sentido, a incorporação da categoria gênero nas discussões, estudos e pesquisas implicou em novas questões referentes às mulheres, tanto no âmbito da militância política quanto na academia.

Pasinato (2006) afirma que no Brasil a principal referência para os estudos de gênero são os trabalhos desenvolvidos por Joan Scott, e que tem como marco o artigo “Gênero: uma categoria útil para a análise histórica”. Scott (1995), historiadora

norte-americana, ao eleger o termo gênero como categoria de análise afirma que “O gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma primeira forma de dar significado às relações de poder”. (p. 86)

Por constituir-se a partir do enfoque relacional, processual, histórico, a categoria gênero possibilita intercambiar com outras categorias como classe, raça/etnia e geração. Ao contrário do sexo, categoria essa marcada pelo determinismo biológico e essencialismo, ambos a pressupor a existência de ‘naturezas’ distintas para o homem e para a mulher, e, estas a explicar diferenças que, a bem da verdade, são constructos culturalmente históricos.

Ao analisar o texto de Scott, Louro (1986) evidencia que o conceito de gênero vai representar nas ciências sociais muito mais do que uma categoria de análise. Com uma carga conceitual densa, inscreve não somente o social, mas o biológico, a cultura e a natureza.

Uma compreensão mais ampla de gênero exige que pensemos não somente que os sujeitos se fazem homem e mulher num processo continuado, dinâmico [...] como também nos leva a pensar que gênero é mais do que uma identidade aprendida, é uma categoria imersa nas instituições sociais [...]. (LOURO, 1986, p.103).

É possível aqui demarcar questões que evidenciam que os estudos de gênero têm mostrado que as desigualdades entre homens e mulheres não são resultados da natureza humana, nem tampouco do acaso. São construções sociais, vivenciadas por homens e mulheres, pautadas em relações de poder e que se manifestam de diferentes formas. A superação da visão binária masculino/feminino, biológico/cultural, constitui um elemento importante no avanço teórico sobre o tema. A desconstrução de que o biológico é determinante para justificar as desigualdades entre homens e mulheres configurou um impulso aos estudos na área. Louro (2007, p. 31) a esse respeito destaca

[...] Joan Scott observa que é constante nas análises e na compreensão das sociedades um pensamento dicotômico e polarizado sobre os gêneros; usualmente se concebem homem e mulher como pólos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão. Para ela seria indispensável implodir essa lógica.

A lógica dicotômica privilegia o primeiro pólo, e torna imperiosa a necessidade de repensar essa dinâmica, evidenciando que “[...] cada pólo não é uno, mas plural [...], internamente, fraturado e dividido [...]”. (Louro, 2007, p. 31). Os dualismos negam as diferentes experiências de simultaneidade e concomitância, reproduzindo relações hierárquicas. Nessa estrutura reside a subalternização da mulher em relação ao homem.

Teles & Melo (2003, p. 16) referindo-se ao termo gênero, destaca

A sociologia, antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente, e criaram pólos de dominação e submissão. Impõe-se o poder masculino em detrimento dos direitos das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens tornando-as dependentes.

Muitas conquistas foram alcançadas no sentido de pugnar-se pela igualdade nas relações entre homens e mulheres. Os avanços conseguidos pelo movimento feminista e por entidades da sociedade civil que questionam as relações de poder na sociedade moderna, propondo várias ações voltadas para alterar o modelo dominante de relações de gênero, tais como a busca da equidade na esfera produtiva (salários iguais, jornada de trabalho, cotas para o exercício de atividade política, entre outros), resultam dessas conquistas. Vale ressaltar que esses avanços não são lineares e que é preciso compreender que, dependendo do modelo de sociabilidade e do espaço geográfico, essas conquistas não foram alcançadas. Entretanto, é temerário dizer, que as mulheres, que participaram dessa pesquisa já obtiveram os ganhos acima mencionados, considerando questões geográficas, políticas, culturais e práticas oligárquicas e colonialistas remanescentes ainda na Amazônia.

A presente pesquisa protagoniza uma profissão específica: as docentes, mostrando de que modo a categoria relacional gênero possibilita a compreensão da situação de violência presente nos inquéritos policiais analisados. Tal recorte se deve à imperiosa necessidade de investigar quais as sociabilidades que estão em

jogo nessa violência. Esta é a razão pela qual optou-se pela perspectiva relacional de análise, fundamentando por Gregori, que articula marcadores alternados de poder nas relações entre homem e mulher e não imposição pelo domínio masculino da força.

Nessa perspectiva de gênero, a casa, espaço privado, e a escola, espaço público, são ambientes onde se alternam as relações de poder entre os homens que agredem e as mulheres agredidas, pois, nessa dupla ambiência, a casa e escola, as representações de poder se alternam, pois, conforme os dados coletados nos inquéritos, essas mulheres têm um status profissional diferenciado, se cotejada com o perfil de seus agressores.

Desse modo, fundamentado nas autoras (Machado, 2010), (Gregori, 1993) que trabalham a perspectiva relacional de gênero, posso afirmar, que esse esquema de conflitos e negociações se perfaz nos dois modelos de sociabilidade da mulher - a *família* -, sociabilidade primária, onde o agressor se pretende mais forte, e a - *escola* -, sociabilidade secundária, significada no mundo público, onde a mulher docente tem status profissional diferenciado.

A irresignação do agressor pode estar fundada nessa alternância de poder, significada no status profissional da docente, em contraponto às profissões socialmente menos reconhecidas dos agressores. Mariano (2010) trata da situação atual da mulher no mercado de trabalho e a que custo ela consegue despontar na frente, nesse espaço de disputa onde o homem ainda tem forte referencial de domínio. A conquista da cidadania passa a ser uma oportunidade e desafio, visto que Mariano Apud Souza (2010, p.41), afirma “O caráter classista, sexista e racista marca a história da cidadania do ocidente”, em que os papéis da mulher estão definidos pelas tarefas do mundo doméstico: mãe e cuidadora.

Na história das mulheres em artigo “mulheres em sala de aula”, Louro (2009) destaca como se construiu na sociedade a representação da professora como quase “mãe espiritual”, *desprofissionalizando a atividade docente*. O casamento aparece nesse contexto como um grande problema, sendo inclusive, justificada legalmente no Estado de Santa Catarina, através da Lei nº. 1.187 no ano de 1917, que proibia o casamento das professoras normalistas. Tal legislação reforçava a construção social da incompatibilidade do trabalho, casamento e maternidade, pois na ótica dos

legisladores, a lei previa evitar, possíveis constrangimentos acerca da sexualidade da professora.

A incompatibilidade do trabalho com o casamento e a maternidade tinha mais uma justificativa: a condição de casada poderia resultar numa fonte de indagação das crianças e jovens sobre a vida afetiva e sexual da professora. Além dos argumentos sobre a impossibilidade de dividir a dedicação ao lar e aos filhos com uma profissão, além dos inconvenientes de qualquer eventual autonomia financeira, acrescentavam os constrangimentos de uma possível gravidez (LOURO, 2009, p. 468-469).

Ou seja, no contexto dessa Lei, a professora integra um campo profissional de configuração modelar. Sua lisura de comportamento não permitia, em outros momentos e contextos históricos, a atividade sexual e maternidade, práticas interdidas a esse campo profissional feminizado. A representação social sobre a docente traz a carga do exemplo positivo ou modelo a ser seguido pelo aluno. Louro enfatiza, porém, que não se pode compreender o papel das professoras, distante das relações de gênero, pois “[...] mulheres e homens constituíram (e constituem) suas subjetividades, [...] e constroem suas práticas sociais, assumindo, transformando ou rejeitando as representações que lhes são impostas” (2009, p. 478).

Essa construção social, no âmbito da violência doméstica, historicamente, constitui relações sociais de poder, que no tecido social, ora se manifestam como atitudes ajustadas, ora desviantes. Pode-se considerar, que o importante instrumento legal de repressão à violência doméstica – Lei Federal 11.340/06 – Lei Maria da Penha, contribuiu para a ação das professoras diante das situações de violência.

2.1 RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Entre as práticas hierárquicas legitimadas pela sociedade, encontra-se a violência de gênero. Esta, historicamente, sempre foi tolerada pela sociedade, vista como “próprio da natureza humana” e superlativizada no âmbito privado das relações, visto que, mesmo no mundo público, há episódios de violência contra a mulher. No Brasil, a violência de gênero constitui uma das maiores questões a serem enfrentadas pela sociedade. Estudos e pesquisas têm sido realizados,

principalmente a partir da década de 1990, com o objetivo de revelar as faces da violência contra a mulher, possibilitando a incursão em diferentes áreas do conhecimento – medicina, antropologia, sociologia, direito, entre outras. Intelectuais, militantes e acadêmicas, têm feito um longo caminho nessa trajetória, organizadas em núcleos de pesquisas, em instituições governamentais e não governamentais têm produzido conhecimento, ampliando o campo de estudo acerca da violência contra a mulher, visibilizando ao mesmo tempo a complexidade das relações humanas.

A pesquisa intitulada “Mapa da violência - 2012 Caderno complementar 1: homicídio de mulheres no Brasil”, coordenada pelo sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz mostra a diferença da violência com morte sofrida por homens e mulheres. Os locais onde ocorreram esses assassinatos demonstram que o espaço doméstico, é efetivamente, o ambiente de maior risco para a mulher, visto que a maioria dos homicídios femininos ocorreram na própria residência, pois segundo a pesquisa 68% das mulheres que procuraram o Sistema Único de Saúde em 2011 para tratar ferimentos disseram que o agressor estava dentro de casa, espaço privado, e que 60% era o namorado, o marido ou ex-marido. Quanto o local de morte dos homens, destaca que ocorreram efetivamente na rua, espaço público, e por seus pares.

No campo da Saúde o tema tem sofrido profundas intervenções, fato que levou a Organização Mundial de Saúde - OMS a reconhecer, nos anos de 1990, que a violência doméstica é um grave problema de saúde pública conforme Relatório Mundial sobre violência e saúde (2002).

Schraiber & D’Oliveira (2005) evidenciam as consequências da violência na saúde da mulher

[...] danos como lesões traumáticas – ossos quebrados, dentes ou contusões musculares – e hematomas ou manchas roxas pelo corpo
[...]
[...] diarréias e mau funcionamento do intestino [...] dores musculares incapacitantes, como fibromialgia; dores e ardência de estômago [...] Sintomas como depressão, ansiedades, insônias, pesadelos, bem como medos e pânicos também estão presentes nessas mulheres. (p. 96-97).

Percebe-se claramente que o impacto da violência apresenta-se de diferentes maneiras. Podem transitar de dores de cabeça frequentes a agravamentos, levando,

inclusive, a pessoa que a sofre ao suicídio. As mulheres, ao manifestarem sintomas descritos acima, são tratadas considerando outras enfermidades, pois a maioria não evidencia aos profissionais da área da saúde a violência que sofre no âmbito doméstico. Aliado a esse fato destaca que os profissionais da área de saúde, em geral, têm mais facilidade para lidar com o corpo que adocece,

Estão mais alinhados com a intervenção médica tradicional de enfermidades [...]. Lidam mal com demandas inespecíficas, que não se caracterizam como doenças, ainda que representem, de fato, sofrimentos e necessidades da clientela dos serviços ou que possam levar a adoecimentos. (SCHRAIBER & D'OLIVEIRA, 2005, p.93).

A esse respeito, um diagnóstico mais preciso no âmbito da identificação da violência doméstica pode ter um efeito mais eficaz, e conseqüentemente a intervenção pode ser bem sucedida. Isso porque, a violência doméstica, ainda é vista pelo senso comum, como pertencente ao âmbito privado das relações, torna-se prática pouco visibilizada ou percebida como violação de direitos.

Ao adentrar, ainda que de forma incipiente, no campo da saúde como resultante da violência doméstica sofrida por professoras questiono: o que isso pode significar à sua saúde? Se no âmbito da saúde física e mental as pesquisas realizadas demonstram que a saúde da mulher é comprometida, que as conseqüências são nefastas em decorrência da violência, como cumprir as suas atividades laborais ao vivenciar, no âmbito doméstico, constantes ameaças, constrangimentos, humilhação, dor e vergonha? De que forma visibilizar a violência quando, na maioria das vezes, ela é silenciada? Tais questionamentos podem ser explicados à luz do senso comum que relaciona o sofrimento, à subserviência a natureza feminina, cristalizando assim, um pensamento que invisibiliza a mulher na sociedade.

Essas questões não são fáceis de equacionar, nem tampouco podem ser consideradas irrelevantes, pois a professora tem sob sua responsabilidade crianças, adolescentes, jovens e adultos²⁰, que na busca da autonomia e da construção do conhecimento, sejam sujeitos de direitos.

²⁰ Conforme dados do MEC/INEP(2010) a média de alunos por turma/unidade no Brasil é de: 17 na educação infantil, 24, 2 no ensino fundamental e 32,4 no ensino médio.

No campo educacional, especificamente na escola, o espaço sala de aula é generificado, ou seja, as condutas são normalizadas, muitas vezes separando aquelas consideradas próprias e adequadas e meninos e meninas. Dentre essas, a “violência, força e coragem” aparecem como características essencializadas como masculinas e relacionadas à agressividade; e “amabilidade, aceitação, docilidade” essencializadas como femininas e relacionadas à passividade. Esses são códigos binários que implicam na generificação do ambiente escolar, a partir de elementos, inclusive, transportados da sociabilidade familiar. Trata-se de práticas vividas, subjetivadas sem reflexão, pois aparecem como naturais, não como um constructo social e historicamente situado.

Evidenciar no âmbito social essas questões é fundamental, pois são também relações violentas marcadas pelas desigualdades de gênero, que homens e mulheres, na trajetória educacional assimilam subjetivamente, sendo que a professora que experiencia a violência doméstica, pode reforçar a invisibilidade social da violação de seus direitos, em virtude da essencialização de características que lhe foi atribuída na sua formação educacional.

2.2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Apesar dos avanços científicos, tecnológicos e reordenamentos políticos e econômicos, proliferam ainda conflitos armados, o avanço da pobreza, a permanência do trabalho escravo, o desenvolvimento acentuado da indústria bélica, o tráfico de pessoas, a violência de gênero, o racismo, a homofobia, a banalização das diferentes formas de violação de direitos humanos não somente no campo dos direitos civis e políticos, mas também na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Neste cenário, destaco a violência de gênero como um fenômeno presente em muitas sociedades, manifestando-se em diferentes contextos. Nas últimas décadas, tem sido tratada como questão social importante e “..vem ganhando reconhecimento como problema político, social, de direitos humanos e de saúde pública”. (Sorj & Moraes, 2009, p.7). No Brasil contemporâneo, a violência praticada contra as

mulheres, especialmente no âmbito das relações domésticas tem sido cada vez mais visibilizada no espaço público, ultrapassando os muros da vida privada²¹.

Pimentel & Pandjarian (2004), do Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher – CLADEM, afirmam que nos países desenvolvidos tem prevalecido a noção de direitos humanos como a busca de garantia de direitos fundamentais aos cidadãos, impondo limites aos abusos praticados pelo Estado. Destacam, entretanto, que na América Latina, observa-se uma mudança, pois há "... um alargamento do conceito, de forma a se resguardar direitos dos cidadãos não apenas em relação ao Estado, mas também em relação à própria sociedade". (p. 1).

As pesquisadoras acima destacam que, nos países latino-americanos em recente processo de democratização, como o Brasil, Argentina e Chile, a violência se manifesta em diversos tipos. Se outrora ela se consolidava pela repressão militar estatal, hoje está presente de forma difusa e de várias maneiras, entre elas as organizações criminosas ligadas ao narcotráfico; abuso e exploração sexual infanto-juvenil; concentração de renda; crimes ambientais de grande impacto à humanidade; pobreza, exploração de toda ordem e exclusão social dos bens de direitos econômicos, sociais e culturais. Ressaltam as autoras que

A mesma lógica aplica-se à questão dos direitos das mulheres. Até há pouco tempo, os atos de violência cometidos contra a mulher – em especial a violência doméstica – não eram considerados violações aos direitos humanos. Isso porque, como já dissemos, em sua origem, os direitos humanos eram vistos como direitos que buscavam prevenir e/ou coibir a violência exercida pelo Estado contra seus cidadãos. Ora, quem espanca, assassina, violenta, tortura as mulheres não é o Estado, e sim seus pais, maridos, companheiros ou homens desconhecidos. Os abusos contra a população feminina são uma evidência de que o Estado não é o detentor exclusivo do uso da violência. Portanto, além de controlar "o exercício autoritário do Poder do Estado", os direitos humanos devem também coibir o autoritarismo da própria sociedade machista sobre suas mulheres. (2004, p. 4)

²¹ No campo da violência doméstica, a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha, tem sim implicância social, não sendo uma mera questão de briga entre marido e mulher, pois a ingerência do poder público se faz necessário.

Nesse sentido, tais autoras colocam a necessidade de novos desafios postos à sociedade atual na construção de uma agenda que promova os direitos humanos e crie estratégias de enfrentamento às diferentes violações de direitos das mulheres.

Corrêa (2008), destaca que a partir da Conferência de Direitos Humanos de Viena, em 1993 “Abandona-se a formulação clássica de que apenas os Estados perpetram abusos contra os direitos humanos para reconhecer-se que estes crimes são também perpetrados por agentes privados, inclusive maridos e companheiros. (p. 8).

A violência de gênero considerada como situação “normal”, tem impulsionado diferentes movimentos feministas e instituições, que lutam pelos direitos das mulheres. A denúncia das constantes violações de direitos, inclusive ressaltando a participação ativa da sociedade civil frente à violência, coloca em evidência não somente a violência estatal, mas a que, na sua maioria, não é visibilizada: a violência doméstica.

Desconstruir o paradigma teórico, ainda presente no século XXI, que justifica as desigualdades sociais como provenientes das características sexuais, isto é, que o “lugar” da mulher e do homem na sociedade encontram-se determinados a partir da sua constituição biológica, ainda é um desafio. A constituição do sujeito “mulher” ancorado na construção “natural” do determinismo biológico contribuiu para uma visão cristalizada, fixa, permanente de vitimização e, conseqüentemente, sua não visibilidade.

Os estudos feministas apresentam contribuições importantes na desconstrução desse paradigma, pois as discussões teóricas, não somente no âmbito da militância, mas no avanço empírico das ciências, principalmente no que se refere à produção de mulheres no campo acadêmico, possibilitaram renovação no corpo teórico-científico. Esse movimento levou à conquista e a efetivação de leis específicas que visam garantir às mulheres, direitos considerados fundamentais ao exercício da cidadania. O reconhecimento da violência de gênero representou um marco nos direitos humanos universais.

Estudos realizados pelo Fórum Econômico Mundial (2005), sobre a disparidade de gênero, em cinco áreas críticas: participação econômica, oportunidade econômica, empoderamento político, conquistas educacionais, saúde e bem-estar, colocou o Brasil na classificação geral na 51ª posição dentre os 58 países

participantes desse estudo. Neste documento, vimos ainda, que países como Suécia, Noruega, Reino Unido, e outros considerados altamente desenvolvidos a “...violência de todos os tipos contra mulheres faz parte da rotina e acaba desconsiderada pelas autoridades”. (LOPEZ-CLARO, AUGUSTO & ZAHIDI, SAADIA, 2005, p. 5). Superar a lentidão do alcance da equidade de gênero é um desafio, pois apesar de esforços empreendidos mundialmente para que se efetivem os direitos humanos, o atual cenário mostra-se díspare entre a legislação pertinente, o processo de tomada de decisão e as práticas vividas pelos sujeitos.

Ao considerar o contexto brasileiro, em especial o *locus* da pesquisa, percebo que os depoimentos analisados no capítulo três deste trabalho evidenciam que, a violência contra a mulher se fez presente de forma marcante, e que merece ser pensada no cenário de negação de direitos que impede o empoderamento político dessas mulheres que, por não serem visibilizadas como sujeitos de direitos, também não são vistas em suas demandas específicas.

2.2.1 Aspectos Conceituais e Históricos dos Direitos Humanos

Em virtude da amplitude do conceito de Direitos Humanos na contemporaneidade, não é tarefa fácil defini-lo. Há a clareza de que muitas conceituações sobre direitos humanos são imprecisas, podendo absolutizá-los, ou, o que é ainda pior, empobrecê-los conceitualmente e essencializá-los.

Para Bobbio (2004), cristalizá-lo, enrijecê-lo seria a negação de que os direitos do homem são direitos históricos, construídos e mutáveis, portanto, que são repensados na medida em que surgem demandas específicas de grupos postos à margem no curso do processo histórico. Na medida em que a sociedade se transforma, os direitos se expandem. Lutas, isto sim, é que flexibiliza o conceito do que são direitos humanos. É através da luta que os sujeitos adquirem voz e vêem suas demandas serem colocadas em pauta. Estas reivindicações são travadas na busca da produção e emancipação humana, pois “... os direitos não nascem todos de uma vez. Nascem quando devem ou podem nascer”. (p. 6).

Gorczevski (2009) reconhece a precariedade de um conceito definitivo e absoluto que traduza o significado de direitos humanos, e afirma que se assim o fizesse, não teria êxito. No entanto, destaca que direitos humanos se referem

[...] a um conjunto de exigências e enunciados jurídicos que são superiores aos demais direitos, quer por entendermos que estão garantidos por normas jurídicas superiores, quer por entendermos que são direitos inerentes ao ser humano. Inerentes no sentido de que não são meras concessões da sociedade política, mas nascem com o homem, fazem parte da própria natureza humana e da dignidade que lhe é intrínseca; e são fundamentais, porque sem eles o homem [mulher] não é capaz de existir, de se desenvolver e participar plenamente da vida; e são universais, porque exigíveis de qualquer autoridade política em qualquer lugar. (GORCZEVSKI, 2009, p. 20).

A definição acima, mesmo marcada pela provisoriedade, retrata as condições imprescindíveis a uma vida digna. Ou seja, os direitos humanos são inerentes à pessoa, e à qualidade especial que as difere das coisas. Os direitos humanos são fundamentais e pretendem ter validade universal, pois, não existem seres mais humanos e outros menos humanos.

Benevides (2007) afirma que não se garante direitos em sociedades antidemocráticas, por isso os direitos humanos consolidam-se no reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano, o que é essencial na construção das democracias, onde o poder político parte das pessoas e para elas é dirigido; onde elas são titulares desses direitos. Ressalta que

Direitos humanos são aqueles comuns a todos, a partir da matriz do direito à vida, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços do rosto e cabelo etc), da etnia, nacionalidade, sexo, faixa etária, presença de incapacidade física ou mental, nível socioeconômico ou classe social, nível de instrução, religião, opinião política, orientação sexual, ou de qualquer tipo de julgamento moral. São aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano. (BENEVIDES, 2007, p. 336-337).

Desse modo, os conceitos apresentados acima não definem o que sejam direitos humanos na sua plenitude. A esse respeito, Piovesan (2004) apud Hannah Arendt destaca que “os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana em constante processo de construção e reconstrução”. (p. 44). Nessa perspectiva, por ser histórico, carrega consigo valores de seu tempo, resultado de lutas pela dignidade humana. É a partir dessa concepção que este trabalho encontra-se balizado, sempre vislumbrando a possibilidade da vivência em direitos humanos. Desse modo, posso dizer que direitos humanos são demandas pontuais, marcadas pelas lutas políticas e por reconhecimento de direitos que

assegurem a dignidade humana e o modo como ela deve ser garantida aos sujeitos no palco de suas lutas em um dado tempo histórico.

Essas perspectivas apresentadas acima têm como início de discussão “A Declaração Universal dos Direitos Humanos”, promulgada em 10 de dezembro de 1948 em Paris, e assinada pelo governo brasileiro na mesma data. A necessidade urgente do resgate aos princípios éticos, visando à construção de uma sociedade que primasse pela proteção e promoção da pessoa humana, diante dos horrores da guerra e do ódio instaurado, principalmente na Alemanha Nazista, constituiu-se um elo imprescindível entre democracia e direitos humanos.

Piovesan (2005) ao se referir à Declaração de 1948 destaca que o processo de universalização e indivisibilidade dos direitos humanos assegurou a proteção desses direitos no âmbito internacional.

A partir da Declaração de 1948, começa a desenvolver-se o Direito Internacional dos Direitos Humanos, mediante a adoção de inúmeros instrumentos internacionais de proteção. A Declaração de 1948 confere lastro axiológico e unidade valorativa a esse campo do Direito, com ênfase na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos. (p. 45).

A incorporação dos direitos humanos no plano político internacional possibilitou, posteriormente, diferentes acordos e pactos internacionais. Dentre esses, destaco o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos aprovados no ano de 1966 e ratificados no Brasil em 24 de janeiro de 1992. Esses Pactos impulsionaram internacionalmente o caminho, mesmo que lentamente, na construção da agenda mundial de proteção aos Direitos Humanos. Ressalto que tais Pactos foram necessários, pois os Estados-membros ao assinarem, criavam obrigações, das quais resultariam sanções por inadimplemento, ao contrário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se operava no plano da ética, mas não tinha mecanismos sancionatórios.

O reconhecimento de que os direitos humanos constituem conquista contemporânea mais importante na agenda internacional assume o princípio de que a prática sócio-política e a democracia são condições essenciais ao convívio coletivo, ao atendimento das necessidades fundamentais da pessoa e à cidadania.

Para Piovesan (2005) a concepção de cidadania é ampliada, a partir de uma perspectiva internacional dos Direitos Humanos, pois são incluídos não somente os direitos previstos no Estado, mas aqueles considerados internacionalmente válidos, a partir da Convenção de Viena, tais como os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Partindo dessa compreensão Mondaini (2009, p. 12) sintetiza

[...] os direitos humanos devem ser observados como o conjunto articulado e interdependente dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, fundados, para além da ideia de universalidade, no princípio da indivisibilidade e no horizonte da internacionalização [...].

A discussão sobre os Direitos humanos no Brasil mobilizou diferentes instituições como ponto de resistência aos vinte e um anos de ditadura militar. A Comissão Pastoral da Terra, União Nacional dos Estudantes – UNE, Centros de Defesa dos Direitos Humanos - CNBB, Comissões de Justiça e Paz, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a Associação Brasileira de Imprensa – ABI, além de lideranças sindicais, artistas e intelectuais constituíram referência na luta pelo restabelecimento do Estado Democrático de Direito. A campanha em favor da Anistia (1979) impulsionou a luta em prol dos Direitos humanos.

As mulheres tiveram importante papel na transição democrática do Brasil. Organizadas em partidos políticos ou movimentos sociais, mobilizaram na década de 1980, a campanha em prol das eleições diretas. O processo gradual de abertura política possibilitou a participação maior e efetiva das mulheres na política, assim como na reivindicação por políticas públicas específicas de gênero. Nesse palco de lutas, as mulheres começam a reivindicar maior empoderamento político e espaço no mundo público.

O fortalecimento do processo de redemocratização do Brasil viabilizou a institucionalização dos Direitos Humanos. Após a Constituição de 1988, uma agenda de políticas públicas, se efetivou nas últimas décadas, a Carta Magna representa, até então, concretização das lutas sociais e dos acordos e convenções internacionais, em que o Brasil é signatário.

Dentre as convenções e tratados celebrados pela Organização das Nações Unidas – ONU e Organização dos Estados Americanos - OEA em que o Brasil é signatário destaque:

- A Convenção Internacional para Eliminação da Discriminação Racial, Decreto 65.810 de 9 de dezembro de 1969;
- Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, Decreto 89.460, de 20 de março de 1984;
- Convenção Contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Desumanos ou Cruéis, Decreto 98.386 de 09 de novembro de 1989;
- Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, Decreto 592, de 7 de julho de 1992;
- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, Decreto 592, de 7 de julho de 1992;
- Declaração e Plataforma de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento - Cairo, 1994;
- Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Beijing, 1995;
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, aprovada em 9 de junho de 1994 e ratificada em 27 de novembro de 1995;
- Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata -Durban, 2001;

A II Conferência Mundial dos Direitos Humanos em Viena, no ano de 1993, assegurou a indivisibilidade de todos os direitos humanos, quer sejam os civis, políticos, econômicos sociais e culturais e deu destaque pela primeira vez às mulheres e meninas. No Art 1º § 18 explicita que:

Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais. [...] A violência de gênero e todas as formas de assédio e exploração sexual, {...} são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Pode-se conseguir isso

por meio de medidas legislativas, ações nacionais e cooperação internacional nas áreas do desenvolvimento econômico e social, da educação, da maternidade segura e assistência de saúde e do apoio social. Os direitos humanos das mulheres devem ser parte integrante das atividades das Nações Unidas [...] que devem incluir a promoção de todos os instrumentos de direitos humanos relacionados à mulher.

Nessa Conferência, foram reconhecidos como direitos humanos os direitos das mulheres, resultado de uma Campanha mundial que teve como slogan “Sem as mulheres, os direitos não são humanos!”.

Considerando, que as diferentes discriminações, entre elas, a de gênero, são produzidas e reproduzidas também nas estruturas institucionais da escola e, partindo do princípio que os processos discriminatórios contra a mulher são contundentes na nossa sociedade, destaco o documento da UNESCO “Professores do Brasil: impasses e desafios”, coordenado por Gatti e Barreto (2009), que apresenta o Censo do/as professor/as que atuam na Educação Básica em todo o País

No que tange ao sexo do grupo, como é de conhecimento, a categoria dos professores é majoritariamente feminina (**segundo a Pnad 2006, 83,1% versus 16,9% do sexo masculino**), apresentando algumas variações internas conforme o nível de ensino. É assim que a quase totalidade dos **docentes na educação infantil (98%) é de mulheres**, prosseguindo com uma taxa de **88,3% no ensino fundamental como um todo e atingindo aí 93% entre os professores de 1ª a 4ª séries com formação de nível superior**. No ensino médio, por sua vez, são encontradas as maiores proporções de docentes do sexo masculino entre todas as demais modalidades da educação básica: **33% versus 67% do feminino**. (p.24). Grifo meu.

Ou seja, a docência na educação básica no Brasil é constituída na sua maioria por mulheres, pois somente 330.528 são professores e 2.056.558 professoras. Então, se a escola é um espaço sócio-político para o exercício da cidadania, permeada por princípios democráticos de atendimento às necessidades fundamentais da pessoa humana, discutir questões como as que estão postas nesse trabalho, ou seja, “professoras em situação de violência doméstica” são imprescindíveis, pois na atuação profissional docente, é necessário que a professora saiba se posicionar dentro e fora da escola, com espírito crítico, diante das diferentes violações de direitos, inclusive os seus.

Políticas específicas para a formação da docência que integrem princípios educativos que visem a promoção da cultura, de ações de equidade de gênero e garantia de direitos humanos, tornam-se fundamentais para a reflexão de novas práticas que rompam com a reprodução das desigualdades de gênero.

Nesse sentido, construir políticas públicas que enfrentem as injustiças sociais, a violação de direitos no Brasil afigura-se como um enorme desafio. As reivindicações de movimentos sociais e instituições governamentais e não-governamentais para que a “constituição cidadã” de 1988, e os Pactos em que o Brasil é signatário, saiam do papel requer a luta de todos/as, pois cidadania não é um presente às pessoas. Trata-se de condição conquistada, que se deve traduzir em ações que dignifiquem a pessoa humana.

O avanço da política neoliberal tem deixado os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, muito aquém da consolidação dos direitos humanos. ALVES (2008) destaca que aproximadamente 50 milhões de brasileiros vivem na pobreza, alijados do acesso à justiça, educação, saúde, moradia, transporte, e outros bens necessários para viver dignamente. Assim, a sociedade brasileira precisa reconhecer que ainda tem um longo percurso para concretizar a participação cidadã e democrática.

A participação da sociedade civil é fundamental na consolidação da democracia e na busca, no âmbito jurídico, pelo reconhecimento e reparação dos direitos violados. A exemplo, temos a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, por meio da Medida Provisória 103, de 1º de janeiro de 2003, posteriormente convertida na Lei nº 10.683/2003. Entre suas atribuições, visa

[...] desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania. (SPM, 2012).

Outro exemplo é a Secretaria de Direitos Humanos no Brasil, criada em 1977 dentro do Ministério da Justiça, juntamente com instituições e movimentos em defesa dos direitos humanos têm desenvolvido importante papel na promoção e garantia de direitos, que no ano de 2003 alcançou o status de Ministério, sendo renomeada como Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

No entanto, o Brasil do século XXI se mostra em dois mundos. De um lado, o acesso a todas as formas de bens culturais, políticos, econômicos e sociais, de outro a exclusão, a negação do direito à moradia, à alimentação, à habitação, à vida, à liberdade, enfim, aos direitos humanos fundamentais, ancorados na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres.

No entanto, mesmo frente à essa dualidade, os avanços na legislação e nas políticas públicas na área social, entre elas, o acesso às instituições que promovem a garantia de direitos e as campanhas contra a violência doméstica têm impulsionado as mulheres à denúncia. Aspectos estes, que destaco como ponto de partida por meio do qual se pode perceber o empoderamento político na garantia dos Direitos Humanos das mulheres no Brasil.

2.2.2 Os Direitos Humanos das Mulheres no Brasil

A partir da Constituição Federal de 1988 e do engajamento político de militantes dos movimentos feministas e outras organizações que não se titulavam nesta categoria, mas lutavam pela consolidação dos direitos humanos das mulheres, germinaram-se discussões para que o Brasil, signatário de importantes normativas internacionais nesta área, efetivasse conquistas já materializadas em outros Estados-membros.

Teles (2006) ao se referir aos desafios e experiências para implementação dos direitos humanos das mulheres destaca que:

Na década de 1990, as agendas oficiais nacionais e internacionais ocuparam de maneira intensa as atividades feministas. Trouxeram avanços e aperfeiçoamentos às propostas. Introduziram a ecologia (ECO-92) e o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres (Viena, 93). Na Conferência Mundial sobre Desenvolvimento e População, no Cairo (1994) reconheceram os direitos sexuais e reprodutivos. A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, em 1995, reforçou a necessidade de implementar leis e medidas que garantam o poder para as mulheres, como políticas de cotas, ação afirmativas fundamental para os segmentos discriminados alcançarem o poder. Estabeleceu-se a Plataforma de Ação de Beijing, um compromisso que os Estados assumiram para implementar medidas e políticas públicas que diminuam as desigualdades entre homens e mulheres. (p. 99)

Dentre as normativas internacionais ratificadas pelo governo brasileiro, destaco a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (1979), ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984 e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. A CEDAW, no artigo 1º consigna que:

Para fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (s/d)

Nessa Convenção, os Estados-partes se comprometem a tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera pública e privada no país. Esse documento é um marco na proteção dos direitos humanos das mulheres, pois indica aos Estados os deveres que devem ser observados para a não-discriminação das mulheres.

Há o compromisso do Estado signatário com os Órgãos Internacionais de Monitoramento para o que está previsto nos pactos e convenções sejam efetivados.

Os relatórios periódicos, enviados pelo Estado Brasileiro, são analisados a partir de duas perspectivas: as “obrigações de conduta” e “obrigações de resultado”, ambas têm como eixo norteador o *respeito, a proteção e a implementação*. As obrigações de conduta e de resultado, respectivamente, referem-se às questões legislativas, administrativas, orçamentárias e de políticas públicas ao atendimento no que reza os tratados. A segunda, parte da adoção de referenciais para avaliar se as políticas públicas estão realmente atendendo o que prescreve os Acordos.

No entanto, tem-se valorado relatórios da sociedade civil organizada. No caso do Brasil, já foi aceito no ano de 2002 o Protocolo Facultativo, como o da “CEDAW: Relatório Nacional Brasileiro: Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher”.

A Assembléia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979, adotou a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, esta convenção passa a vigorar somente em 03 de setembro de 1981. No Brasil, foi

assinada, com reservas, em 31 de março de 1981 e ratificada, com reservas, em 01 de fevereiro de 1984, entrando em vigor em nosso país em 02 de março de 1984. Somente em 22 de junho de 1994 foi ratificada, sem reservas e publicada no Diário do Congresso Nacional em 23 de junho de 1994.

Dentre os artigos que os Estados-Partes concordaram, evidencio no Artigo 2º os seguintes compromissos:

Os Estados-Partes condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher, e com tal objetivo se comprometem a:

- a) consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada, o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados à realização prática desse princípio;
- b) adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher;
- c) estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação;
- d) abster-se de incorrer em todo ato ou a prática de discriminação contra a mulher e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação;
- e) tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa;
- f) adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher;
- g) derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher.

Quanto a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, Pimentel & Pandjarian (2004) refere-se a normativa internacional

(..) É instrumento que introduz conceitos de suma importância com vistas a melhorar a proteção legal das mulheres. Cabe destacar, nesse sentido, a consideração da violência contra a mulher como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais; o reconhecimento da categoria "gênero", da noção de "direito a uma vida livre de violência", da visibilização da violência sexual e psicológica e a consideração do âmbito público e privado como espaços de ocorrência de atos violentos contra a mulher. Ao ratificar

a Convenção, os governos se comprometem a adotar uma série de políticas e medidas de prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A partir dos instrumentos jurídicos internacionais e nacionais, foram implantadas e desenvolvidas pelo governo brasileiro, diferentes políticas e ações oficiais voltadas especificamente ao público feminino, tais como:

- Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM (1985);
- Criação da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher Vítimas de Violência – DEAM, em São Paulo (1985);
- Constituição da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos (1992);
- Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM e Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR (2003). Essa última apesar de não ter como único foco o público feminino, tem direcionado ações de grande alcance à promoção da cidadania feminina.
- Implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004);
- A promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Esta última, como resposta direta à sociedade civil e aos Órgãos Internacionais de Direitos Humanos como um mecanismo jurídico estatal contra a violação dos direitos das mulheres.

O enfrentamento da desigualdade de gênero pelo governo brasileiro tem sido um dos grandes desafios nessa segunda década do milênio. O movimento feminista, outras organizações da sociedade civil e instituições governamentais têm colocado em pauta uma extensa agenda na consolidação dos direitos das mulheres. Nesse sentido, a criação no ano de 2003 da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres -SPM e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial SEPPIR, é um marco histórico nesse cenário. Os diferentes agentes sociais mobilizados participaram na construção do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Lançado em 2004 esse plano foi construído a partir das diretrizes

indicadas na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Essa Conferência

expressa o reconhecimento do papel do Estado como promotor e articulador de ações políticas que garantam um Estado de Direito, e o entendimento de que cabe a ele, e aos governos que o representam, garantir políticas públicas que alterem as desigualdades sociais existentes em nosso país. Expressa ainda o reconhecimento de que a construção destas políticas deve ser feita em permanente diálogo com a sociedade e as organizações que a representam. (BRASIL, 2004, p. 9)

Tais políticas vêm responder aos acordos internacionais como a CEDAW, Convenção de Belém do Pará, Conferências de Cairo, Beijing e Durban²².

No I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres de 2004, quatro áreas foram definidas para atuação: autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Destaco essa última, diante das diferentes formas de violências em que as mulheres são submetidas e que tem impacto direto na sociedade. A violência de gênero é um fenômeno social e culturalmente construído, mas se apresenta como uma questão invisível, muitas vezes tratado no âmbito doméstico, não sendo visto como uma violação de direitos. Esta pode ser uma das razões que colocam em evidência a necessidade da realização de estudos e pesquisas, que possam subsidiar e contribuir para a proposição de efetivas políticas públicas.

O avanço nas discussões nacionais e internacionais acerca do tema “gênero e violência”, nos séculos XX e XXI, possibilitaram a produção de diferentes “olhares” sobre a questão na área das ciências sociais e essas formulações foram, em grande medida, responsáveis por mudanças significativas nos movimentos sociais e na academia. No Brasil, o enfrentamento das desigualdades de gênero se configurou

²² Respectivamente, a) CEDAW: Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, em vigor desde 1981, é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos da mulher, b) Convenção de Belém do Pará (1994): afirma que a violência contra a mulher constitui violação dos direitos fundamentais e limita total ou parcialmente a mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades. c) Conferência do Cairo: Conferências Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) 1994, provocou uma transformação do debate populacional ao dar prioridade às questões dos direitos humanos, bem estar social, em especial à saúde e aos direitos reprodutivos; d) Conferência de Beijing (1995): Conferência mundial das Nações Unidas sobre as mulheres; e) Conferência de Durban (2011): contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;

de diferentes modos, questionando as relações desiguais de poder e alterando as relações cristalizadas vivenciadas no mundo público e privado.

Após avaliação do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a realização da II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, no ano de 1998, o II Plano Nacional (2008) inclui seis novas áreas de atuação

Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; Cultura, comunicação e mídia não-discriminatórias; Enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; e Enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

Ganhou destaque na II Conferência a participação da mulher nos espaços de poder “[...] dada a amplitude do próprio conceito de “poder” e da sua centralidade no âmbito das relações de gênero – que têm na desigualdade uma das suas marcas mais sensíveis e evidentes”. (BRASIL, 2008, p. 25)

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tem a vigência no período de 2008 a 2011 e parte dos seguintes princípios: igualdade, respeito à diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos, participação e controle social.

O Capítulo 4 deste II Plano aborda o Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, onde estão estabelecidos os objetivos, metas, prioridades e o plano de ação. Destaco a prioridade 4.1 e 4.3, respectivamente, que tem como objetivo “Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência” e “Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado”. Dentre as prioridades destaco as seguintes ações voltadas à educação

Promover a formação continuada das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência (operadoras/es de direito, segurança pública, saúde, assistência social e demais profissionais) **e da educação nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual e geração.**

Promover a formação de profissionais da educação e de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça/etnia e geração.

Promover e realizar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção da violência doméstica e familiar contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral. (BRASIL, 2008, p. 106), grifo meu.

Esse documento indica, às redes sociais e instituições escolares, importantes ações no âmbito da formação de profissionais de diferentes campos ocupacionais no sentido da disseminação de valores e posturas que considerem as questões de gênero e violência. Nesse sentido, a escola pode tornar-se um dos espaços de desconstrução do preconceito e da violência de gênero, práticas frequentes no contexto brasileiro e que, no Estado do Pará apresentam níveis elevados de violação de direitos.

No Relatório do Diagnóstico dos Direitos Humanos do Estado do Pará, no ano de 2007, apresenta que em Belém – Capital do Estado, no período de 1998 a 2006, foram notificados na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher 55.830 registros.

A partir de dezembro de 2007, o Brasil como signatário dessas legislações criou o Acordo de Cooperação Federativa, onde houve a adesão de vários Estados do norte do país Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia, Tocantins e Pará, ao Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra à Mulher, cuja finalidade foi a criação de políticas mais efetivas no enfrentamento à violência contra as mulheres.

Por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/Coordenadoria da Promoção dos Direitos da Mulher, o Pará visando atender as exigências do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência contra à Mulher, realizou no ano de 2009, um diagnóstico sobre a situação das mulheres no Estado, com o objetivo de implantar e implementar políticas que promovessem os direitos das mulheres no território paraense.

Santarém, cidade que tem como sede uma das onze Delegacias de Atendimento à Mulher no Pará, e onde foram pesquisados os inquéritos policiais para este estudo, demonstrou que há um número significativo de mulheres denunciantes. Lameira (2009) em sua pesquisa na DEAM/Santarém, relata que

ocorreram 458 Registros das Ocorrências Policiais de mulheres agredidas em 2007 e 562 em 2008 e os crimes mais comuns contra as mulheres foram: ameaça, lesão corporal, contravenção e vias de fato, sendo o crime de ameaça, o que tem maior incidência, tanto em 2007 quanto em 2008. Entre as denunciadas, consta o registro de mulheres com nível escolaridade médio e superior, e, dentre elas, as professoras que são protagonistas desta pesquisa.

2.2.3 Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha²³: reconhecimento da especificidade da violência doméstica contra a mulher

A Lei 11.340/06, também conhecida como *Lei Maria da Penha*, sancionada em agosto de 2006, traz inovações na área do direito, pois altera o Código de Processo Penal Brasileiro. Dentre as inovações, tipifica a violência doméstica como uma das formas de violação dos Direitos Humanos e atribui o status de crime. A lei determina a punição, com rigor, aos crimes de violência contra a mulher, uma vez que antes, as penas eram brandas e se limitavam a doação de cestas básicas ou multas (Lei Federal nº 9.099 de 1995). Estabelece prisões preventivas decretadas e que os agressores sejam presos em flagrante.

Tem como avanço a alteração da Lei de Execuções Penais, pois permite: a) ao agressor, o comparecimento obrigatório a programas de recuperação e re-educação; b) medidas protetivas à mulher agredida (saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de reaver seus bens e cancelar procurações feita em nome do agressor); c) em relação ao trabalho, comprovada o risco de morte e o comprometimento psicológico, a mulher poderá ficar afastada das suas atividades

²³ A Lei nº 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006, passou a ser chamada *Lei Maria da Penha* em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica, cujo marido em 1983, tentou matá-la duas vezes. Após 15 anos, o agressor continuava em liberdade e o processo tramitando vagarosamente pelos tribunais nacionais, por conta dos muitos recursos impetrados pela defesa do réu. Em 1997, Maria da Penha, em parceria com o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino - Americano e do Caribe em Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) denunciou o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) pela negligência, omissão e tolerância com que o nosso país tratava a questão da violência doméstica contra a mulher, responsável por um grande número de assassinatos sem que os responsáveis fossem punidos. Esse passo foi decisivo para que o Brasil fosse condenado internacionalmente e obrigado a cumprir as recomendações impostas por aquela Corte Internacional, o que resultou na conclusão do processo e prisão do agressor de Maria da Penha. Na sequência, foi criada a Lei Federal nº 11.340/2006.

profissionais, sem perder o vínculo empregatício, no lapso temporal de até seis meses.

Na Lei 11.340/2006 o conceito de violência doméstica e familiar está explícito no artigo 5º: “Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.” Enquanto ação ou omissão baseada no gênero a Lei Maria da Penha evidencia que a violência doméstica contra as mulheres é resultado das relações desiguais.

No capítulo II, Art. 7º da Lei 11.340/2006, trata das formas de violência doméstica e familiar contra a mulher e deixa explícitos os diferentes significados que esse conceito abrange nas suas dimensões física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Segundo Adeodato et al.(2005), embora a violência física seja a mais visível, a mulher que se encontra numa situação violenta, tem consequências danosas na sua

vida: baixa estima, insônia, falta de concentração e irritabilidade, agravando-se para o problemas mentais como a depressão, ansiedade, síndrome do pânico, o que pode levar à comportamentos auto-destrutivos, como o uso de álcool e drogas, ou mesmo tentativas de suicídio.

Assim, compreender essas relações e reconhecer no âmbito político, social e na saúde, que a violência doméstica é uma violação dos direitos humanos e que são necessárias políticas públicas que garantam sua efetividade, constitui hoje, um dos maiores desafios na construção da cidadania das mulheres.

No próximo capítulo analiso as articulações entre a situação de violência doméstica vivida por mulheres no status profissional de professoras, evidenciando que as tramas da violência são complexas, comparadas a uma teia, com diferentes fios que tensionam a rede das relações de gênero.

3 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS PROFESSORAS E OS MARCADORES SOCIAIS: ATRAVESSAMENTOS

Em *Metamorfoses* (Livro VI), Ovídio conta a história da vingança de Atena contra a tecelã lídia Aracnê. Atena, deusa padroeira das Atenas helênicas, era ciumenta da lendária perícia de Aracnê. Até as Musas vinham observar Aracnê fiar a lã, amaciar o velo, mover a roca e bordar desenhos coloridos com seus ágeis dedos. Certo dia, Atena, disfarçada de anciã, veio espionar Aracnê. Com voz de velha, instou a que Aracnê reconhecesse a superioridade de Atena. Aracnê, impaciente com essa intromissão, desdenhosa replicou que a própria Atena poderia vir, se quisesse, e elas veriam quem era a melhor tecelã. Diante dessas palavras presunçosas, Atena jogou fora o disfarce e aceitou o desafio de Aracnê. Os teares foram colocados lado a lado e ambas começaram a tecer mas teceram motivos diferentes.

Atena bordava os símbolos monumentais da soberania ateniense: o rochedo de Marte, a cidadela de Cécropo, os doze deuses olímpicos com Zeus à frente. Em cada canto acrescentava uma lição prática a Aracnê: Ródopo e Hemos transformados em montanhas, a rainha pigméia transformada numa grua, Antígone numa cegonha e Cinreu chorando, imóvel, nos degraus de pedra que antes eram suas filhas. Todos haviam sido punidos por desafiar a autoridade dos deuses olímpicos. Aracnê escolheu outro tema. Sua tapeçaria mostrava ação movimentada, com violência e sofrimento. Ela descrevia, quadro após quadro, os crimes dos deuses olímpicos contra as mulheres. Mostrava Zeus como um touro arrastando Europa, como águia raptando Astérea, como cisne raptando Leda. Aracnê não apenas mostrava os crimes de Zeus, mas também as vítimas chorosas dos lascivos Apolo e Poseidon.

Sua tapeçaria descrevia sem piedade a brutalidade e trapaças dos homens e as súplicas lamentosas das mulheres, arrastadas para longe dos filhos, da família, da pátria.

Atena olhava com ódio o trabalho de Aracnê. Nem ela podia negar sua superioridade. Furiosa, arrancou a tapeçaria ofensiva, rasgou-a, reduziu-a a trapos, e pegando sua lançadeira bateu com ela repetidamente na cabeça de Aracnê. Esta, atormentada, horrorizada, com a vida em perigo, pôs um laço em volta do pescoço, em desespero. Logo, porém, que Aracnê sentiu o laço apertando a garganta, Atena o afrouxou e a transformou numa aranha, pendurada num frágil fio por segurança.

"Viva", disse Atena a Aracnê, "viva, menina maldita, mas fique pendurada. E para que nada espere de melhor para o futuro, que o mesmo castigo recaia sobre sua geração e descendentes." Renascida como a aranha, Aracnê recomeçou sua tecelagem. (NYE, 1995, p. 9-10)

Tal qual Aracne que desafiou Atena, as protagonistas dessa pesquisa – desafiam o poder dos seus maridos/companheiros. Aracne não queria transformar-

se em deusa e ser igual a Atena, mas queria que esta se igualasse a ela na sua posição humana, assumindo-se tão importante quanto Atena. Aracne teve a coragem de denunciar a luxúria dos deuses e suas diversas manifestações de violência contra as mulheres. Neste trabalho, Aracne, metaforicamente, personifica as professoras que protagonizam a pesquisa na medida em que estas rompem o silêncio e buscam construir suas vidas sem violência.

Neste capítulo analiso, a partir da literatura sobre violência de gênero, as articulações entre a condição de violentada e o status profissional e outros marcadores sociais que são apresentadas no processo de denúncia, via *inquérito policial*, por professoras em situação de violência doméstica no município de Santarém. Parto de dois eixos de análise de conteúdo: *a violência visível e violência sofrida*, destacando suas implicações com os atravessamentos dos marcadores sociais como gênero, profissão, escolaridade, idade.

Em que pese o avanço das conquistas dos direitos das mulheres em diferentes contextos sociais, a sociedade brasileira, ainda tem um longo percurso na superação das desigualdades constituídas pela violência de gênero. Em diferentes esferas da vida social, a violência dissemina-se, no cotidiano de homens e mulheres, como fenômeno complexo e naturalizado, causando impactos de diferentes ordens nas suas vidas. A esse respeito Strey (2004) afirma

Embora a violência de gênero possa incidir sobre homens e mulheres, os estudos e estatísticas existentes demonstram que grande parte desta violência é cometida sobre as mulheres por homens, com consequências físicas e psicológicas muito mais graves, severas e daninhas para as mulheres. (p. 16).

Nessa teia de relações construídas, a compreensão sobre a violência doméstica contra a mulher, tem sido amplamente ressignificada, pois segundo Galinkin (2007) “Hoje são considerados como violentos comportamentos que já foram aceitos como “normais”, do ponto de vista da cultura, e legais, do ponto de vista das instituições.” (p.12).

Por ser tratada no âmbito privado, a violência contra a mulher, foi vista como assunto estritamente “doméstico”, silenciada em nome da unidade familiar, dos valores morais, dependência econômica, sentimentos de impotência e medo.

[...] É comum, também, a família apaziguar, tentar diminuir a gravidade do problema, propor mais uma chance ao agressor. Os argumentos sobre a importância da família unida, a preocupação com os filhos, os problemas financeiros são argumentos recorrentes. A própria vítima compartilha dessa visão. (Galinkin, 2007, p. 27).

Com o avanço dos estudos feministas, das conquistas dos direitos das mulheres, esse fenômeno, na atualidade, se transformou em tema de interesse público, visibilizado socialmente e percebido como “*relações de poder exercidas de forma desiguais*”. Desta forma, a denúncia da violência doméstica vem se transformando numa prática efetiva de resistência em que a mulher tensiona as relações de poder, de gênero, impondo seu desejo de sair dessa trama perversa de medo e angústia. Pasinato (2004) a esse respeito destaca as dinâmicas de poder presentes nas relações entre homens e mulheres

[...] pensar as relações de gênero como uma das formas de circulação de poder na sociedade significa alterar os termos em que se baseiam as relações entre homens e mulheres nas sociedades; implica em considerar essas relações como dinâmicas de poder e não mais como resultado da dominação de homens sobre mulheres, estática, polarizada. Implica, sobretudo em recusar qualquer resquício de determinação biológica ou natural desta dominação, reconhecendo a configuração histórica e cultural, e portanto, política, das relações entre os sexos (p.6).

Nesta pesquisa, verifiquei que as múltiplas formas de violência doméstica denunciadas pelas mulheres se inter-relacionam formando uma teia complexa que precisa ser analisada cautelosamente. Algumas formas de violência doméstica presentes nos inquéritos policiais, em que constam os relatos das professoras, são tipificadas na Lei *Maria da Penha*, como física, psicológica, moral, sexual e patrimonial, atualmente discutida na literatura sobre violência de gênero.

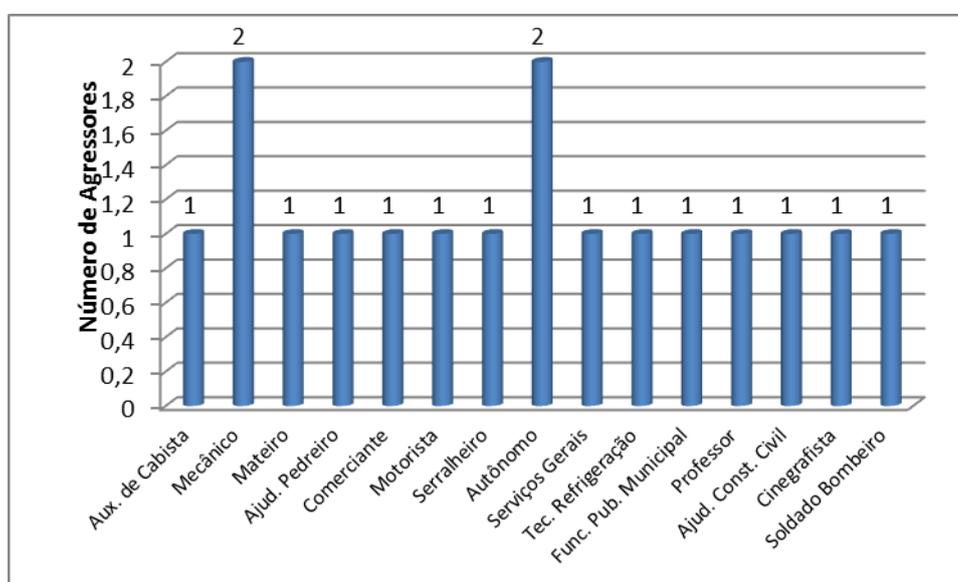
Na análise dos inquéritos policiais da DEAM/Santarém foi possível identificar os marcadores sociais das professoras e dos seus agressores e como estes atravessaram e se tornaram visíveis na trama da violência doméstica.

A trama da violência doméstica se constrói a partir de um emaranhado de situações em que se encontram envolvidos diferentes marcadores sociais, que constituem os sujeitos, professoras e seus agressores, entre eles a *profissão ou ocupação*. A professora assume um papel de destaque nessa questão, pois a

atividade que desenvolve tem *status* de profissão, que segundo Flexner (apud VILLELA, 2003), se caracteriza por ser atividade intelectual, com forte organização interna. Pode ser aprendida, tem uma prática, um conjunto de técnicas e pode ser ensinada, provendo a base para a educação profissional. Enquanto atividade intelectual a profissão docente é instigadora da reflexão crítica e rigorosa.

Em contraposição às professoras, seus maridos/companheiros, os agressores relatados nos inquéritos policiais, assumem ocupações manuais, que segundo Saviani (2003), requerem uma formação prática limitada à execução de tarefas mais ou menos delimitadas, dispensando-se o domínio dos respectivos fundamentos teóricos, diferente das profissões²⁴. Essa diferença de atividade laboral entre agressores e agredidas está presente nos relatos dos inquéritos policiais de 17 (dezessete) professoras, como parte da teia da violência tecida nas suas vidas. No gráfico abaixo, apresento as ocupações dos agressores, que representa uma dicotomia com o trabalho desenvolvido pelas agredidas, as professoras.

Gráfico 1 – Profissão dos autores das agressões, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008



Fonte: Inquéritos Policiais DEAM/Santarém

²⁴ Conforme Saviani (2003), foi a partir da Revolução Industrial que se constituiu uma separação entre instrução e trabalho produtivo, forçando a escola a ligar-se, de alguma maneira, ao mundo da produção e levando a uma separação entre trabalho manual e trabalho intelectual.

Essa diferença entre as atividades assumidas por agressores e agredidas, não é apenas, no tipo de atividade, intelectual ou manual, mas no que isso representa se assumida pelo homem ou pela mulher, pois dessa forma implica em confirmar o suposto sucesso de quem assume o trabalho intelectual, as mulheres e o suposto fracasso de quem assume o trabalho manual, os homens.

O gráfico 1 mostra que ao contrário do que o senso comum considera apropriado do ponto de vista de gênero na relação familiar, o homem assumir uma posição de trabalho superior ao da mulher, os inquéritos policiais demonstram que as mulheres assumem posição de destaque, pois a docência apesar da desvalorização profissional ainda tem um status superior à maioria das ocupações dos agressores, sobretudo por se caracterizar por uma profissão de cunho intelectual, que exige uma formação específica, ter visibilidade no cenário local, por ser pública.

Entretanto, não é o fato de ter uma profissão pública – professora – que tira essa mulher do foco da violência doméstica. A condição de mulher é justamente o que a coloca nesse cenário. Os papéis sociais naturalizados à mulher – submissão, abnegação - e ao homem – liderança, virilidade e força – constituem “prisão de estereótipos e identidades impostas” (AZERÊDO, 2007, p.14) na formação desses sujeitos. A educação diferenciada que receberam ao longo da vida marca de forma desigual as relações de poder construídas socialmente.

No campo econômico/profissional as professoras estão, hierarquicamente, em melhores condições que os autores das agressões, nesta perspectiva, elas aparecem como “dominante”, entretanto subjugam-se na aceitação da agressão que, mesmo quando denunciada, nunca é a primeira vez. O *status* profissional dessas mulheres lhes impunha, muitas vezes, um dilema, pois vivenciavam a dúvida entre o silenciar e denunciar. Excertos, extraídos dos inquéritos, mostram a tensão e relutância dessas mulheres²⁵:

não é a primeira vez que é agredida fisicamente, mas nunca comunicou esses fatos a Polícia.". (IPL I), grifo meu.

²⁵ Os relatos das ocorrências policiais que envolvem as professoras em situação de violência doméstica, estão nessa pesquisa identificadas por meio da numeração dos Inquéritos Policiais de IPL I a IPL XVII. Destaco a existência de muitos erros de digitação nos relatos dos IPL, além de alguns textos em caixa alta e para manter a autenticidade da escrita, não fiz nenhuma alteração.

A declarante afirma que **já é a segunda vez que o indiciado ameaça a relatora e filho**, mas ela não o denunciou antes, devido o mesmo ter pedido desculpas.... No dia 05/12/2007 a vítima compareceu a delegacia da mulher declarando que **não pretende mais prosseguir com o processo de ameaça**. A declarante informa que **está vivendo em harmonia com o acusado...** (IPL IV), grifo meu.

Casada há 4 anos, 1 filha. A vítima que já vem sofrendo agressões físicas e psicológicas do marido desde o terceiro dia após o casamento. (IPL XV), grifo meu.

Os relatos dos inquéritos acima apontam que, em certos casos, as agressões ocorreram desde o início dos relacionamentos e que uma “suposta” harmonia restaurada em meio à violência sofrida, por um simples pedido de desculpas, retrai o prosseguimento dos procedimentos no âmbito policial. Verifica-se que esse fato é comum, pois o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), aponta que os dados do Ligue 180 destacam que 38% das mulheres sofrem violência desde o início da relação e 60% delas relataram que as ocorrências de violência são diárias. Essa relação vincular, íntima, entre o autor da agressão e a agredida, torna-se muitas vezes, um processo cultural “naturalizado” nas relações de gênero, conduzido não como caso de polícia, mas “simples problema de família”.

Os relatos demonstram, ainda, a tensão entre ajustar-se ao modelo de mulher/professora ideal e subvertê-lo; ela “sofre e exerce poder”, reluta em tomar a atitude de denúncia e assumir as consequências desse ato. No caso específico desta pesquisa, são reiterados estudos anteriores (Grossi, Minella & Porto, 2006) nos quais, segundo as autoras “[...] leva anos para que se instaure uma situação de violência e depois o processo de sair da situação de violência é também demorado, é um processo de ensaio e erro”. (p.329).

As denúncias, por meio de inquérito policial, configuram para as professoras, a atitude de tomar para si os direitos que lhes pertencem e que costumeiramente são usurpados por seus companheiros/ex-companheiros: direito à liberdade, à vida, à saúde física e mental, o direito de serem respeitadas como pessoas, cidadãos e profissionais, enfim, o direito de serem mulheres, ao ponto de desafiar seus agressores formalizando a denúncia. Entretanto, como nos excertos acima, relutam entre a denúncia e o silêncio.

A docência, exercida pela professora, carrega consigo a representação social de cuidadora, exemplo de moral e respeito, valores estes que são postos em xeque no ato de denúncia, ao mesmo tempo em que as impulsionam a tomarem atitude frente à violência. Assim, é evidente nos depoimentos abaixo os motivos extremos que conduziram as professoras à delegacia, tais como:

Primeiro, as ameaças de morte explícita ou velada.

Que, [autor da agressão] havia corrido atrás dela com um terçado **dizendo que iria matá-la**. (IPL III), grifo meu.

QUE IRIA A [comunidade] NO DIA SEGUINTE E QUE IRIA MATA-LA". "TU AINDA VAI SE VÊ COMIGO. (IPL II), grifo no documento.

Cão, satanás, tu vai já ver o diabo na tua frente, tu quer me ver no presídio, eu vou satisfeito pra lá, **mas acabo contigo**. (IPL IX), grifo meu.

Já acabou a patifaria, **agora o velório**. (IPL V), grifo meu.

Segundo, ameaça à família de um modo geral e, em especial aos filhos.

[O autor da agressão] estava afiando uma faca de cabo preto **e disse que iria matar [a professora], depois mataria a filha** e em seguida se mataria. (IPL XIV), grifo meu.

destrata a vítima e a criança, e faz seis meses aproximadamente que o acusado **acusa o filho de ser gay, e tem ódio do filho**. Que no dia do fato ...chegou gritando “vem cá filha da puta, se tu não for embora **eu vou matar tu e o teu filho gay...que esse menino não vai prestar pra nada**.” (IPL III), grifo meu.

Se tu me denunciar eu posso até voltar pro presídio, **mas tu e teus irmãos vão todos morrer**. (IPL IV), grifo meu.

Se eu for preso quando eu sair **venho matar vocês aqui**. (IPL III), grifo meu.

Nos relatos do histórico da violência sofrida pelas professoras ficam evidentes que a preservação das suas vidas, de seus filhos e envolvimento de outras pessoas da sua relação familiar são fatores que a impulsionaram a denúncia. O conteúdo das falas “iria matá-la”, “acabo contigo”, “agora o velório”, “iria matar [a professora], depois mataria a filha”, “tu e teus irmãos vão todos morrer”, configura-se no evidente risco de morte. Vale destacar que, num destes casos, o agressor é homicida de alta

periculosidade que, nesse momento, encontrava-se sob liberdade condicional e estava separado de uma das docentes há 13 anos. Nesse período, a professora agredida tinha casado e estava viúva. Como a mesma não quis reatar o relacionamento com o agressor, ele invadiu sua casa e a violentou.

Considerando os vínculos históricos da relação mãe-filho-família, fica visível, no inquérito III, que o agressor além de ameaçar de morte a professora e o filho, uma criança de apenas 7 anos, ignora a paternidade quando diz “vou matar tu e o teu filho gay”, afrontando a sexualidade da criança. Nesse inquérito, a masculinidade hegemônica é assumida pelo agressor, que além de discriminar o filho, assume um comportamento violento.

O conteúdo de sua fala, o isenta de ser pai de um “gay” o que configura uma postura discriminatória, homofóbica. Felipe (2008) enfatiza que na constituição das masculinidades, a cultura da violência gera “[...] comportamentos machistas, sexistas e homofóbicos. (p.8).

O terceiro motivo, a exposição pública da agressão em uma profissão de natureza pública.

Foi ameaçada de morte verbalmente por seu ex-companheiro, **quando encontrava-se em via pública no ponto de ônibus**, com seus dois filhos. [...] **o acusado pegou a bolsa grande da vítima e jogou toda a sua roupa no chão.** (IPL II), grifo meu.

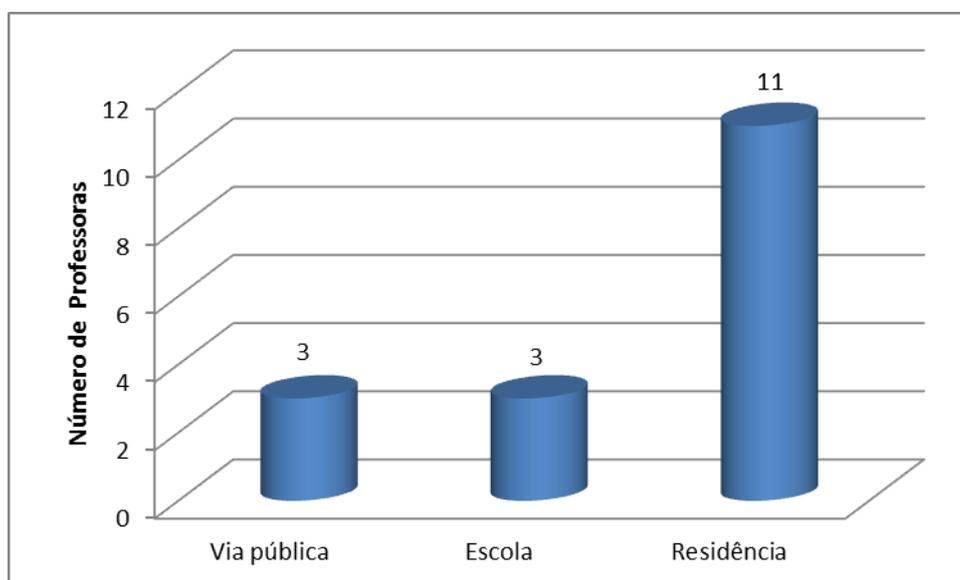
As agressões verbais já ocorreram em várias ocasiões **inclusive no trabalho da vítima (escola).** (IPL XIII), grifo meu.

Caminhava em via pública, quando seu ex-marido parou em uma motocicleta dizendo que queria conversar, como não quis, conversar, este individuo passou a ofendê-la com palavras de baixo calão "vagabunda", "vadia" e outros." **"ainda fez ameaças a comunicante, dizendo que onde a encontrasse novamente pela rua seria capaz de fazer uma besteira com ela.** (IPL VIII), grifo meu.

[...] QUE IRIA A [nome da comunidade], NO DIA SEGUINTE E JÁ SABIA O QUE ELE IRIA FAZER COM ELA, E QUE SE ENTRASSE NO ONIBUS, ELE BATERIA NA FRENTE DO ONIBUS, PARA TODA COMUNIDADE SABER. Grifo no documento.

A partir dos autos, foi possível identificar a dimensão pública das agressões. O gráfico a seguir aponta os espaços onde ocorreram a violência.

Gráfico 2 – Nº de Professoras por local onde se deu a agressão, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008



Fonte: Inquéritos Policiais DEAM/Santarém

Pela profissão da professora ter uma dimensão pública, os inquéritos mostram as assimetrias de poder engendradas nas relações violentas. O fato de uma parte dos autores das agressões, praticarem atos violentos no local de trabalho, a escola, indica um extrapolar da violência da ambiência doméstica para o ambiente profissional público que institui as diferenças e assimetrias entre os dois em termos de status na profissão, remuneração e reconhecimento social. Além do fato de quererem diminuí-las diante de seus pares, desautorizá-las diante da comunidade escolar e expô-las publicamente diante da sociedade em geral.

A preservação da vida frente ao risco de morte iminente, envolvendo os familiares e a vergonha pública pelas agressões, constituíram, por meio da denúncia, uma atitude de enfrentamento à situação de violência. Neste cenário, essa dubiedade de papéis sociais a colocam mais uma vez entre a mulher - no âmbito doméstico - que precisa esconder a violência que sofre e a profissional - visibilizada no espaço sócio-político como professora - da qual lhe é exigida uma postura cidadã.

Referindo-me, metaforicamente, ao mito grego “Aracne e Atena”, retomo a figura de Aracne, que para efetivar a denúncia, se apropria do saber/arte, como

arma de contestação sutil para denunciar as arbitrariedades exercidas nos bastidores do poder masculino, enquanto as professoras se apropriam do conhecimento intelectual e crítico construído na prática pedagógica ao efetivar a arte/ensino no interior da escola. Ressalto que as diferentes políticas públicas adotadas no município de Santarém também estão contribuindo para que o esclarecimento sobre a dignidade humana e os direitos da mulher sejam alvo de luta e denúncias.

A denúncia é, assim, esse mecanismo que mobilizou a professora agredida a ir para o enfrentamento público. Ou seja, quando ela não conseguiu mais negociar o conflito em casa, buscou, por meio da intervenção do Estado, romper com o ciclo da violência doméstica em que vivia. No entanto, como afirma Galinkin (2007), o ato de denúncia, pode romper não somente o vínculo com seu agressor, mas também com familiares com quem mantém vínculos afetivos

Denunciar, [...], tem um sentido de traição, e este é o primeiro passo a ser tomado pela pessoa agredida contra uma pessoa de suas relações íntimas. Ao fazê-lo, ela se coloca em um lugar social depreciado. É também o início de um longo processo que exigirá outras difíceis tomadas de decisão.

Para um observador externo, tomar esta decisão parece simples. Para os envolvidos afetiva e emocionalmente com a situação é uma decisão difícil, que poderá implicar em grandes mudanças na vida pessoal e familiar, em rompimentos com o agressor e com parte das pessoas de seu círculo de relacionamentos. (p.25).

Se o *status* de professora faz com que ela postergue a denúncia, pelas razões já discutidas anteriormente, é também pelo mesmo *status* que rompe com o silêncio, denunciando. Busca essa prática porque precisa ser coerente com o papel social que lhe é atribuído na formação da cidadania de seus alunos e alunas.

O quarto motivo da denúncia refere-se à conduta moral das docentes. Os excertos a seguir revelam o teor aviltante que as professoras foram submetidas

AGORA FICA COM TEUS MACHOS, E FALAVA MUITOS PALAVRÕES. (IPL II), grifo no documento.

Vc quer tirar uma de santa, mas não é. Uue, aí **safada,puta, fulera.** [...] Se passa de coitada, mas todo mundo sabe q **tu não vale nada** **Putta sempre puta, fica vou acabar com tua raça pilantra,** e e

hoje, filha da puta. Cade a puta. Vai, te, fuder. Sai da toca, puta. Vou te pegar. (IPL V), grifo meu

Tu quer separar porque quer vadiar, **sua vadia, vagabunda, sua safada**, volta pra casa. (IPL VIII), grifo meu.

vagabunda, safada, tu nunca viu o diabo na tua frente, mas tu vais ver hoje. (IPL IX), grifo meu.

A violência revelada pelas ameaças de morte, exposição pública e as agressões à conduta moral, por meio de insultos e difamações, mostra a clara intenção dos agressores de diminuí-las moralmente, desrespeitando-as e desprestigiando-as, não somente no plano pessoal, mas, também, no profissional, pois, conforme mencionado por Conrado (2005, p. 113), a dor e o sofrimento interferem diretamente na constituição dos sujeitos sociais, condicionando suas existências.

Fica evidente nos autos, que muito frequentemente, os autores da agressão usam termos depreciativos como: “puta, pilantra, vadia, vagabunda, safada”. Tais expressões tem relação com os estereótipos de gênero, com o intuito de diminuí-la, provocá-la e anulá-la como pessoa íntegra, desacreditando-a em seus discursos. Para mulheres que assumem a docência, que historicamente se constituiu sob a égide da moralidade e do comportamento modelar de seus praticantes, ser chamada de *puta, vadia, safada* tem o mesmo teor discursivo e simbólico de desautorizá-la profissionalmente, pois a ação docente é atravessada por questões morais.

No contexto da violência moral, outras situações estão presentes nos autos em que os autores das agressões referem-se às professoras de maneira pejorativa, menosprezando as condições físicas, étnicas e o estado de envelhecimento das agredidas.

o mesmo a ofendia com palavras de baixo calão, [...] "Chamava-a de BARANGA, VAGABUNDA e a ameaçava agredi-la fisticamente. (IPL I), grifo no documento.

Se vc sabe onde tou, vem me pegar, **nega** e de programa e puta, vem. (IPL V), grifo meu.

Safada, puta, sem vergonha, **bomba, velha**. (IPL XIII), grifo meu.

ele a chamava de **gorda**, [...] vagabunda, safada [...]. (IPL XV), grifo meu.

O tipo de depreciação acima é termo comum nos autos. O fato de a professora agredida ouvir repetidas vezes expressões como “baranga, velha, bomba, gorda”, demonstra nas falas dos autores da agressão o menosprezo à figura feminina, desqualificando sua aparência física, o que pode refletir negativamente na autoimagem e autoestima das professoras.

Outros depoimentos das professoras revelam que além das palavras difamatórias, insultos, nos conteúdos das falas aparecem expressões e acusações que visam por em questão a sua sanidade mental. O que fica evidenciado nos excertos abaixo.

ela era uma safada, **débil mental, idiota**, que andava na putaria [...]. (IPL V), grifo meu.

ele a chamava de gorda, **louca**, pilantra, vagabunda, safada, que não valia nada e era para ir embora e procurar um macho porque tu **não presta atenção por onde tu anda, fica se batendo parece uma louca**.

[...] o marido dizia que **ela era doida**, e as vezes quando questionava sobre as pornografias no computador, [o autor da agressão] falava que quem as colocou foi ela; QUE, quando ela dizia que ia denunciá-lo, **ele falava que ninguém acreditaria nela e não ia dar em nada** [...]. (IPL XV), grifo meu.

Os excertos demonstram a clara intenção, por parte dos autores das agressões, de desacreditar as professoras como pessoas responsáveis, sãs e conscientes de seus atos. Ao afirmar nos autos que a professora é “louca, doida”, “que ninguém acreditaria nela”, tenta desqualificar a denúncia e colocá-la em um plano irracional, ou seja, do transtorno mental. Atinge, portanto, o âmago de uma profissão para a qual há a exigência de atestado de sanidade física e mental como requisito fundamental ao exercício profissional. Desse modo, as agredidas são atingidas não somente como mulher, mas também como profissional de uma atividade laboral reconhecida como intelectual.

A difamação, nesse caso é pública, incluindo como tantos outros, o insulto, que denigre a pessoa e a profissional, sendo uma forma de desmoralizá-la perante seus pares e a sociedade. As expressões contidas nos inquéritos têm a clara intenção de anular a capacidade intelectual da professora e de ferir sua moral: “ela era uma

safada, débil mental, idiota, que andava na putaria [...]”. Esse excerto demonstra a tentativa de diminuição da profissão docente, uma atividade intelectual, mas que ao ser assumida por uma mulher é desvalorizada²⁶.

A violência, por meio da força física, também ficou evidente nos inquéritos policiais analisados. Dos dezessete IPL, cinco têm relatos em que as professoras foram lesionadas especificamente na região da cabeça, pescoço e rosto como descrevem nos enxertos abaixo

o mesmo não achou uma sandalia que procurava e ficou com raiva, vindo a jogar **um copo de leite quente que atingiu no rosto**. (IPL I), grifo meu.

Passou agredi-la fisicamente dando-lhe socos e tapas, **bem como queimou o rosto da mesma com cigarro**.

Perícia: Lesão Corporal (**queimadura de 2º grau na região nasal à esquerda**). Hematoma de 08cmX06cm na região bucinadora esquerda sob equimose violácea irregular. (IPL IV), grifo meu.

Seu marido chegou em casa embriagado e a ameaçou dizendo vagabunda, safada, essa Igreja que tu vai é um inferno, **vou arrancar teu pescoço e tuas orelhas**. [agressor] arrombou a janela da casa e desferiu duas facadas, sendo atingida nas costas, próximo do ombro e na perna esquerda, atingindo a coxa. (IPL IX), grifo meu.

Que, ele bateu muito na cabeça [...]ele puxou tanto o cabelo ...que arrancou uma certa porção”. [...] Que ele bateu muito na cabeça [...] **ele batia na cabeça [...] e dizia que só batia nesse local para não deixar marcas**, e dessa forma, ela não teria como provar qualquer agressão. (IPL XV), grifo meu.

passou a agredi-la fisicamente com socos na cabeça, nas costas e braços. (IPL XVI), grifo meu.

Dois excertos descrevem agressões contundentes nos rostos das vítimas. O rosto é uma espécie de emblema público da professora e tem um significado especial relacionado não somente à vaidade feminina, mas também ao papel social que desempenha, principalmente em uma profissão em que o contato face a face é primordial.

²⁶ Ver APPLE, Michael W. Trabalho docente e textos: economia política das relações de classe e de gênero em educação. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995. Apple afirma que as profissões femininas (docente, secretária, babá, enfermeira...) são desvalorizadas pelo simples fato de serem assumidas por mulheres.

Garbin et al. (2006) a respeito da pesquisa “Violência doméstica: análise das lesões em mulheres”, destaca

A explicação para essa “preferência” do agressor pela face das vítimas reflete o caráter simbólico (sic) de humilhação que o agente imprime à mulher quando atinge seu rosto. Para Jong, a intenção do agressor é tornar visível a lesão e com isso prejudicar um atributo muito valorizado socialmente que é a beleza feminina. (p. 5).

O efeito de uma cicatriz no rosto da mulher, não é visto da mesma forma no rosto de um homem. Neste, a marca, pode afirmar sua virilidade, bravura e força. Ao contrário da mulher, além do prejuízo estético, a desvalorização da beleza como atributo, pode interferir negativamente no trabalho que desenvolve no âmbito público, como no caso a profissão de professora. Uma cicatriz pode indicar redução de respeitabilidade, decência, prestígio, dignidade, além da humilhação e possibilidade de perder a empatia.

Na violência doméstica vivida pelas professoras, os sujeitos estão situados historicamente, não é uma abstração. A professora afetada, muitas vezes, não se vê como sujeito de direitos. Na maioria das vezes, precisa esconder a violência doméstica que sofre. No entanto, quando esta violência tornou-se visibilizada no espaço público, percebi que as professoras, não apenas na condição de mulheres, mas também de profissionais, iniciam o desenrolar dos fios da violência e partem para o enfrentamento público.

Quando situo a docência no contexto da violência doméstica sob o paradigma relacional, levo em consideração as implicações nas relações de gênero, a profissionalidade, o status social, entre outros marcadores. Logo, quando uma professora sofre a violência doméstica, isso significa bem mais que uma diminuição no plano profissional, significa uma imposição de poder que perpassa as relações de gênero, pois antes de constituir-se como professora, profissão majoritariamente feminilizada, ela é mulher, vista culturalmente, como submissa, vulnerável, frágil, que precisa ser conduzida.

A busca pela qualificação profissional oportunizou as professoras maior circulação no mundo público, garantindo-lhe empregabilidade, salários fixos, possibilitando, dessa forma, maior autonomia econômica. Se no final do século XIX,

os rendimentos das professoras não eram vistos como meios de subsistência da família, sendo somente renda complementar, na atualidade, elas tem cada vez mais assumido a responsabilidade econômica no âmbito doméstico.

Bruschini, Lombardi & Unbehaum (2006), no documento “O Progresso das Mulheres no Brasil”, a respeito do tema *Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios* destacam

As mulheres brasileiras estão cada vez mais qualificadas, têm mais tempo de estudo que os homens, começam a ingressar em profissões consideradas de prestígio e a ocupar postos de comando, ainda que lentamente. Nos últimos anos, elas também vêm sendo beneficiadas por um conjunto de normas legais e ações governamentais que tentam promover a igualdade de gênero no trabalho. (p.62).

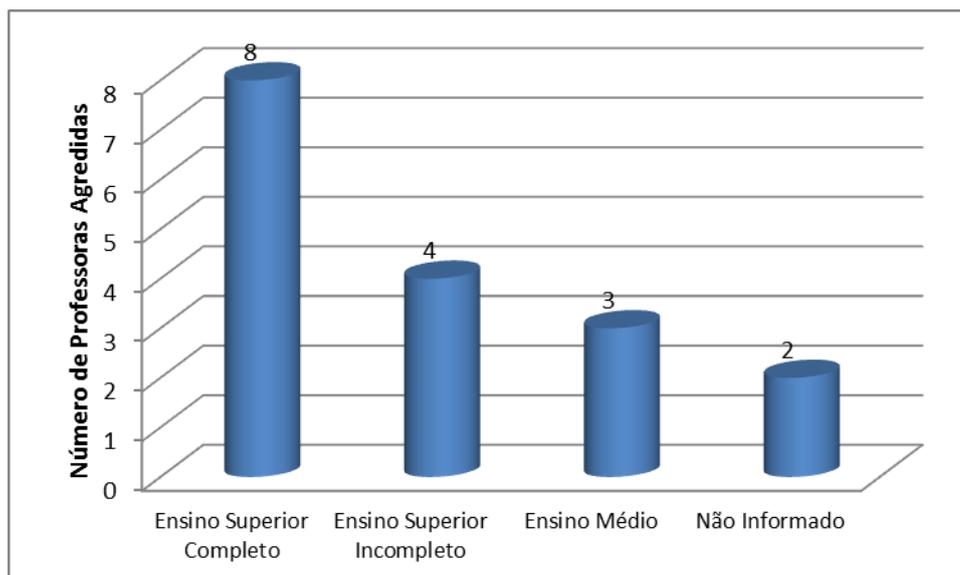
O aumento da participação feminina nas atividades econômicas tem alcançado destaque no Brasil. Mudanças demográficas, culturais e sociais têm se constituído, a partir de meados do século XX, como fatores importantes para o significativo número de mulheres no mundo do trabalho, gerando emprego e renda. Bruschini, Lombardi & Unbehaum (2006), enfatizam que entre os fatores demográficos destacam-se: taxa de fecundidade em decréscimo, a redução do tamanho das famílias, maior expectativa de vida às mulheres e acentuado crescimento de famílias chefiadas por mulheres.

No campo cultural e social, padrões e valores estão sendo forjados nessa conjuntura , o que implica em dizer que

[...] a expansão da escolaridade e o ingresso nas universidades viabilizaram o acesso das mulheres a novas oportunidades [...]. Todos esses fatores explicam não apenas o crescimento da atividade feminina mas também as transformações no perfil da força de trabalho desse sexo. (p.64).

Nesse cenário, destaco os indicadores contidos no gráfico com a escolaridade das professoras como marcador social díspare em relação aos seus agressores.

Gráfico 3 – Escolaridade das professoras, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008



Fonte: Inquéritos Policiais DEAM/Santarém

Das 17 (dezessete) professoras que formalizaram a denúncia, 8 (oito) declararam ter curso superior, 4 (quatro) cursando nível superior, 3 (três) ensino médio e 2 duas não informaram o grau de escolaridade. Apesar de não constar em dois inquéritos a formação escolar das professoras, deduzo que as mesmas, no mínimo, têm o ensino médio completo, pois segundo informações do setor de estatística da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do município de Santarém, não existe mais profissionais atuando como professor/a sem o ensino médio normal.

O nível de escolarização das docentes que denunciaram seus agressores se distancia do discurso do senso comum de que as mulheres que estão em situação de violência doméstica possuem baixa escolaridade, não tem formação intelectual e cultural ou são dependentes economicamente de seus maridos/companheiros. No entanto, se aproxima das pesquisas²⁷ que afirmam que as mulheres que sofrem violência doméstica vêm de diferentes esferas da vida social e que os marcadores sociais – entre eles o nível de escolarização – não a excluem desse fenômeno.

A disparidade construída pelas mulheres, quando buscam a formação escolarizada, aliada à não dependência econômica do agressor, não as “imunizou” da violência doméstica. A baixa escolaridade dos agressores, as ocupações anteriormente citadas, voltadas às tarefas manuais, sem processos mais elaborados

²⁷ ADEODATO et.al., (2005); BRASIL, (2012).

teoricamente, aliado ao contexto sociocultural em que vivem, afirmam a postura de poder pela força, levando-os a um sentimento de inferioridade – e ao mesmo tempo acionando valores, considerados culturalmente da essência masculina - virilidade, poder, força, esperteza, coragem, o que possivelmente, dificulta repensarem como foram construídas suas subjetividades.

O mesmo processo de socialização, através do qual se constroem homens e mulheres segundo modelos de desigualdade nas relações, pode ser um meio de se construir relações mais igualitárias. Assim, investir mais esforços em novos padrões educacionais e de relações familiares para que as novas gerações possam romper esta realidade de violência em que vivemos, pode ser um caminho viável, embora complexo e difícil. Homens violentos e mulheres submissas são o resultado de um longo processo de socialização [...] (Galinkin, 2007, p. 26)

Não podemos essencializar as relações de gênero e as relações de poder nelas envolvidas, pois a violência se efetiva numa trama que envolve os marcadores sociais elencados nesta pesquisa, os quais são construídos socialmente, podendo ser transformados, transgredidos, negociados. Para Meyer (2008)

A noção de poder que está presente nessa relação introduz aí a dimensão de conflito, uma vez que as mulheres e os homens não são apenas mulheres ou apenas homens, mas são muitas outras coisas ao mesmo tempo. (p. 26)

Dessa forma, os dois mundos da professora – o da vida pública e o da vida privada – a colocam nessa multiplicidade de papéis sociais, o trabalho produtivo reconhecido como intelectual e o de ser mulher vivenciando uma relação conjugal em que as diferenças de gênero se transformam em desigualdades. Ou seja, considerando as relações de poder como autoritárias e hierárquicas, a atividade profissional e a formação da professora representam uma ameaça à autoridade masculina na família, sendo acionada a violência, pelos agressores, como uma forma de demonstrar o domínio em relação ao espaço doméstico e da mulher.

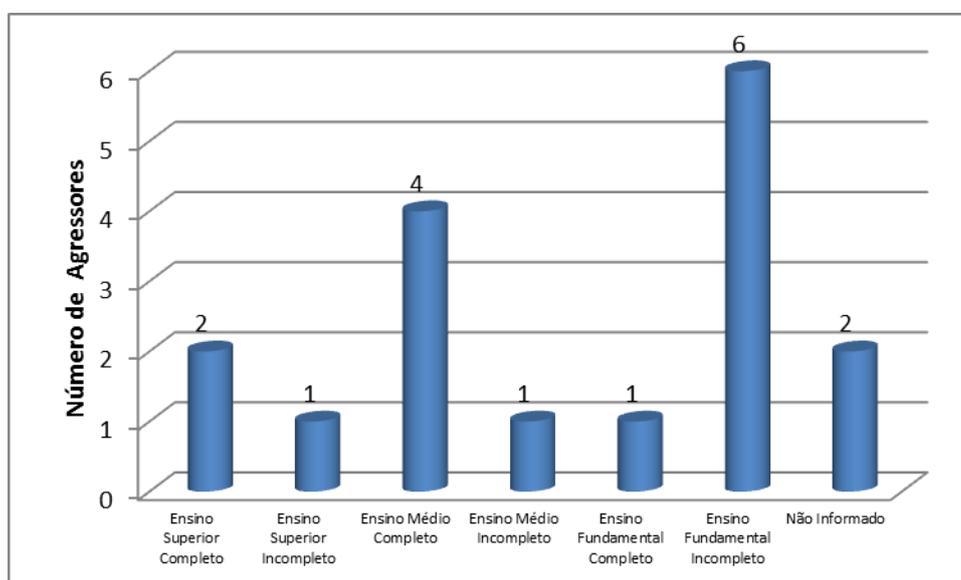
Ao se referir sobre a distribuição de poder nas relações, Seffner (2008) afirma

A crise nas relações de gênero é uma crise em torno da distribuição do poder, e a balança tem pendido para as mulheres, embora ainda esteja longe do estado de equilíbrio. Mas não podemos deixar de

reconhecer que a perda de poder dos homens tem gerado, em algumas situações, mais violência, o que causa preocupação. (p. 17).

Na situação de violência sofrida por essas mulheres, a escolaridade das professoras e a profissão que assumem não as impediram de vivenciar relações de poder assimétricas causadas por homens com baixa escolaridade, como demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 4 – Escolaridade dos autores das agressões, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008



Fonte: Inquéritos Policiais DEAM/Santarém

A disparidade de escolaridade e profissão/ocupação entre as professoras e os agressores envolvidos nas situações de violência doméstica, relatadas nos inquéritos, pode ser uma das razões da violência, pois a escolaridade e ocupação dos agressores, na maioria, são díspares e desprestigiadas socialmente.

Assim, os autores das agressões, indiciados nos inquéritos, ao ridicularizar, menosprezar, violentar as professoras, subjetivamente se impõem, por meio das relações desiguais, diante da independência econômica das docentes que têm salários fixos e uma profissão. Questões essas ainda não bem valorizadas sob a perspectiva de gênero, sobretudo na família, pois a mulher continua sendo “a dona

de casa”, a “rainha do lar”, uma vez que a ela, quase que sozinha, ainda cabe a tarefa de cuidar do lar, dos filhos, o que a leva a assumir uma tripla jornada de trabalho, como profissional, dona de casa e mãe²⁸.

Tal acúmulo de funções causa tensões entre a vida laboral e familiar como demonstra os Estudos da Organização Internacional do Trabalho – OIT (2009):

As mudanças mencionadas ocasionam maiores graus de esgotamento e menos horas de descanso, vida familiar, social e pessoal, o que finalmente produz fortes tensões entre o trabalho remunerado e as responsabilidades familiares. (2009, p. 48).

Neste sentido, a flexibilização do trabalho feminino é uma tendência oriunda da divisão sexual do trabalho. Isto é, em nome da conciliação entre a vida familiar e laboral, que é vista como um problema das mulheres, se flexibiliza cada vez mais seu tempo, no mundo do trabalho. Como se não bastasse esse problema que a mulher enfrenta, ou seja, a tensão em assumir o papel socialmente construído de mulher e de dona de casa e, ao mesmo tempo, participar do mundo público, a professora vivencia ainda, o recurso da violência masculina utilizado nas relações de dominação e de mando.

Desse modo, essas experiências e conflitos familiares impulsionam em algum momento, seja pela reflexão pessoal, a partir das violências sofridas, seja pela intervenção de outros profissionais e/ou instituições que promovem os direitos das mulheres mediante a efetivação das políticas públicas oficiais, essa professora retoma, por meio de uma atitude de enfrentamento público, o rumo de sua história pessoal, buscando usufruir do direito de viver uma vida sem violência.

A luta pela emancipação das mulheres, a resistência histórica, materializada pelos movimentos sociais feministas, provocou rupturas, às vezes radicais ou conjecturais no tecido social, a ponto de quebrar o paradigma hegemônico construído e difundido progressivamente por meio “[...] da literatura, [da] arte e [dos] valores sociais, [que] implantaram [...] na subjetividade pelos constantes, complexos e minuciosos mecanismos de socialização...”. (SANTOS & ANDRADE, 2010, p.118).

²⁸ A respeito ler Bruschini & Unbehaum (2006). Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafio In O Progresso das Mulheres no Brasil. Brasília/UNIFEM; Fundação Carlos Chagas. Banco de informações sobre o trabalho das mulheres no Brasil. Fundação Perseu Abramo. A mulher brasileira nos espaços público e privado, 2001. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/progresso.pdf>. Acesso em 12 de jul de 2010.

As análises dos IPL evidenciaram, ainda, outra situação de violência, presente nos relatos das professoras. Estando elas em melhor situação econômica, em relação aos seus agressores, a posição que ocupam como provedoras do lar, as colocam-nas, também, no foco da violência. Os excertos abaixo demonstram que em diferentes momentos e lugares elas são “assaltadas” e furtadas, pelos seus maridos/companheiros.

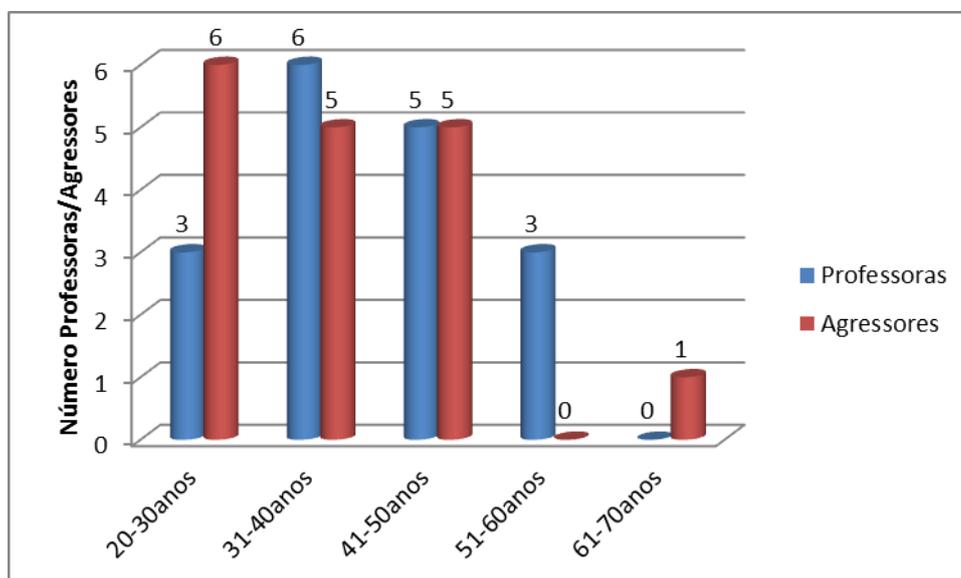
O companheiro não trabalha e passou a depender financeiramente da vítima. [...] o mesmo a ofendia com palavras de baixo calão, e pegava o dinheiro escondido para beber" (IPL I), grifo meu.

[...] e sempre que chegava **próximo ao pagamento seu companheiro exige que esta lhe de dinheiro e quando esta lhe nega é ofendida moralmente.** [...] Filha da puta, porra, safada e ainda lhe tancou em casa. que iria mesmo embora, pois já não aguentava mais ser humilhada, **pois todo final de mês ele lhe cobrava dinheiro** e que soube que ele tinha uma amante. (IPL X), grifo meu.

A violência presente nos IPL é sempre associada a outras condutas, pois mesmo os agressores, denunciados nos inquéritos, estando numa situação desfavorável economicamente, ainda assim, são eles que têm o poder de subjugar a agredida e o fazem também, segundo os excertos citados, pela extorsão financeira. Segundo Stry, Azambuja, Jaeger, (2004) “[...] “homens, quando são incapazes de preencher seu papel tradicional de provedores, podem agir violentamente numa tentativa de reassegurar seu poder masculino tradicional”. (p. 39).

O perfil das mulheres brasileiras inseridas no mundo do trabalho, vem mudando ao longo das últimas décadas. “[...] As trabalhadoras que, até o final dos anos 1970, eram em sua maioria jovens, solteiras e sem filhos passaram a ser mais velhas, casadas e mães. (FALÚ In Unifem, 2006, p.8). Essa afirmação corrobora com o marcador *idade*, presente nos inquéritos policiais, referente as professoras e seus agressores. Abaixo o quadro que visualiza a idade das professoras e seus agressores.

Gráfico 5 – Idade das professoras e dos autores das agressões, segundo os IPL da DEAM/Santarém no período de 2006 a 2008



Fonte: Inquéritos Policiais DEAM/Santarém

Identifiquei nos inquéritos que a violência doméstica perpassa todas as fases da vida adulta, sendo que, nesta pesquisa, há maior concentração de professoras que foram violentadas com idades entre 20 a 60 anos, fase esta marcada pela maturidade, período de ascensão e estabilidade na carreira profissional. Com relação aos autores das agressões a faixa etária concentra-se nos homens com idade entre 20 a 70 anos. Assim, tem-se um índice maior de professoras maduras, aproximando-se do envelhecimento, que se relacionam afetivamente e sofreram as agressões de homens mais jovens, embora ocorra um caso em que o idoso protagoniza o papel de réu.

Outros aspectos que perpassam as relações da violência doméstica, analisadas nos excertos dos inquéritos abaixo é o relato, por parte das professoras, de que os autores das agressões estavam alcoolizados.

[...] **o companheiro chegou em casa embriagado** e passou a agredila com tapas e ainda inforçou contra a parede e depois a jogou no chão. "ficou com hematomas e escoriações pelo corpo". (IPL I), grifo meu.

[...] foi surpreendida pelo acusado que **estando alcoolizado** partiu para cima. (IPL II), grifo meu.

toda vez que **ingere bebida alcóolica**, o indiciado tem este tipo de comportamento: não dorme, faz barulhos, joga as louças [...]. (IPL III), grifo meu.

[...] durante a noite o senhor xxxx foi até a residência da declarante e ficou batendo na porta e chamando pelo nome da vítima, **aparentava está sob efeito de bebida alcóolica** [...] é agredia verbalmente e fisicamente a vítima. (IPL VIII), grifo meu.

"chegou em casa embriagado e começou a brigar com ela e quebrar as coisas". (IPL XVII), grifo meu.

As professoras, por manterem vínculos afetivos com seus maridos/companheiros e, para evitarem, muitas vezes, escândalos públicos como “jogar a roupa da vítima na rua”, chamá-la de “vagabunda, safada”, “sem vergonha e vadia” minimizam, atribuindo ao consumo do álcool, os atos violentos de seus agressores.

Os relatos acima, evidenciam na fala das professoras, uma certa complacência para com seus agressores, pois expressões como “toda vez que ingere bebida alcóolica”, “aparentava está sob efeito de bebida alcóolica”, buscam justificar o desencadeamento da violência. Cunha (2008) enfatiza que “[...] nesse sentido, sua explicação da bebida alcóolica como causadora da violência pode atuar como justificativa acionada para dar sentido às atitudes [...] e explicar até mesmo a continuidade da relação amorosa. (p. 139). Um dos excertos extraído do IPL mostra essa atitude

[...] **resolveram reatar o relacionamento, porém novamente o acusado passou a ingerir bebida alcóolica**, começou a ofender a vítima com palavrões de baixo calão “vagabunda, safada, tu nunca viu o diabo na tua frente, mas tu vais ver hoje. (IPL IX), grifo meu.

Pesquisas²⁹ que tratam sobre violência doméstica têm discutido a questão do abuso do álcool e evidenciam os mitos criados em torno do tema e que precisam ser desconstruídos. O álcool aparece como o desencadeador da violência, justificada pelo senso comum,

²⁹ Pesquisa instituto AVON/IPSOS, 2011; LIMA, 2008.

Além do mais, deslocar para a bebida a responsabilidade pela agressão põe em foco outra questão: os chamados “agressores” precisam de atendimento psicossocial porque são viciados. Ou seja, o problema não está na agressividade, nas relações de gênero que permeiam os relacionamentos conjugais, mas no uso de bebidas alcoólicas, tanto é que alguns desses homens são encaminhados para os Alcoólicos Anônimos. Tratar o problema do alcoolismo significaria, então, solucionar o problema da violência. (LIMA, 2008, p.101).

Cunha (2008), na pesquisa intitulada “Delicta factis permanentis: marcas de um delito invisível”, destaca que a violência é gerada a partir de expectativas não atendidas dos papéis sociais e culturais naturalizados, “[...] foi agredida porque não se colocou no lugar esperado por seu companheiro; não se acomodou numa posição de submissão, não calou e nem se resignou diante da violência”. (p.170).

É importante analisar ainda, outros desdobramentos da violência sofrida pelas professoras que desencadearam o medo, a insegurança, a falta ao trabalho, e seus efeitos devastadores, conforme os relatos dos excertos abaixo

a vítima encontra-se aterrorizada [...] e a mesma quer que seja feita justiça, pois não consegue mais dormir e sente-se emocionalmente prejudicada e amedrontada, pois onde reside sua casa fica isolada das demais. (IPL VII).

[...] atualmente a vítima namora outra pessoa e **vive com muito medo do acusado não tendo paz**, pois só consegue dormir quando sabe que o último ônibus da linha encerrou o turno e o acusado não estava nele. (IPL II).

[...] a vítima **teme as ameaças do acusado e está faltando ao trabalho** [...] pois teme as agressões físicas e ameaças de morte”. (IPL II).

Que, no final do mês de outubro a vítima confessou para declarante que **perdeu duas vezes os fetos, por agressão física** por parte [do autor da agressão]. (IPL III).

Constata-se nas falas de duas professoras sentimentos de medo, terror e o quanto as consequências da violência as deixam fragilizadas, o que mostra como o caminho até a denúncia é difícil e ao mesmo tempo corajoso. Denunciar o parceiro,

com quem mantém ou manteve relação afetiva, pode potencializar o risco de mais violência por parte do agressor, visto que este não é um estranho e conhece o cotidiano da agredida.

Outro desdobramento no cotidiano das agredidas refere-se à falta ao trabalho. A violência sofrida pelas mulheres no âmbito doméstico segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (1998) é a causa de um em cada 5 (cinco) dias de falta ao trabalho. Neste contexto, destaco como causa de falta ao trabalho, entre o relato de uma das professoras, o caso extremo de dois abortos provocados pela agressão física.

A realidade apresentada acerca da violência de gênero, muitas vezes, se apresenta por meio de condutas ambíguas, ora as relações são pautadas por sujeição, ora a mulher se vê como agente determinada à resolução dos seus conflitos, mesmo que isso se concretize na punição legal do autor da agressão. São conflitos marcados por relações de poder entre os gêneros, em que a mulher resiste diante da violência, desconstruindo a concepção de vítima e trazendo para si a tomada de decisão pela ruptura com os fios da violência nos quais estava enredada. Nas relações de poder entre os gêneros, há acomodações e resistências, marcadas por ambiguidades que podem revelar interfaces e conflitos que a mulher enfrenta entre manter a unidade familiar e denunciar o parceiro.

Nas situações de violência doméstica os atravessamentos entre a vida privada e pública, são consubstanciados nas relações de poder entre os gêneros, em que os homens não aceitam a independência financeira e social das mulheres como parte das mudanças nas relações de gênero na contemporaneidade. O fato é que essa posição ambígua tem muitos sentidos, talvez, mesmo, a percepção dessa mulher, nela mesma, da naturalização dessa violência doméstica como simples conflito entre casais.

4 TESSITURAS FINAIS E ALINHAVOS QUE DEIXO

As tessituras finais deste estudo tiveram como objetivo analisar as articulações entre a condição de violentada e o *status* profissional de professora presentes nos inquéritos policiais, articulado com a investigação das confluências entre as discussões sobre as relações de gênero, a violência doméstica e os direitos humanos das mulheres e a compreensão das formas de atravessamento entre os marcadores sociais das professoras em situação de violência doméstica.

As protagonistas dessa pesquisa são mulheres que assumem a docência como profissão e que são enredadas nas tessituras da violência doméstica. A violência doméstica se constitui aqui num cenário de multiplicidades, pois interfere na sua vida particular e pública - casa e escola, onde essas professoras articulam diferentes marcadores sociais e posições sociais, sobretudo aquelas subjetivadas pelas questões de gênero, que fazem parte das relações pessoais, sociais e profissionais. Os fios que circunscrevem a violência doméstica se destacam em suas vidas, de suas famílias e dos seus alunos/as de forma que possibilitam o intercruzamento nas funções assumidas por essas mulheres, como esposa, mãe e professora, uma cidadã de direitos e obrigações.

O ser mulher e o ser professora impõem historicamente atributos e supostos papéis considerados naturais, mas que são construídos social e historicamente, emaranhados em relações de poder, em que há acomodações, submissões, mas também resistências e enfrentamentos. Um dos aspectos das relações de gênero é a não aceitação naturalizante de supostos papéis considerados femininos e masculinos.

Em relação à profissão docente, sua caracterização é a formação social, política, cultural e intelectual dos/as alunos/as, numa perspectiva multidimensional, em tese não compactuando com quaisquer formas de violação de direitos.

As questões educacionais, culturais, políticas e sociais que entrelaçam as relações de gênero são trabalhadas no interior de instituições que desempenham um papel importante no processo de socialização, como é o caso da escola.

As concepções de gênero presentes na sociedade têm refletido na prática docente de professoras/es nos diferentes níveis de ensino. Assim, pela invisibilidade das tramas da violência, elas/eles reproduzem e reforçam estereótipos, imagens,

valores, símbolos que discriminam o gênero. É nesse cenário discriminatório que devem ser tecidas práticas inovadoras de afirmação de equidade de gênero e direitos humanos.

Evidencio nesta pesquisa que os marcadores sociais de gênero estão presentes nas situações de violência doméstica experienciadas pelas professoras, por meio das relações de poder que se estabelecem entre estas e os autores das agressões.

Diante das reflexões e diálogos estabelecidos com a literatura existente sobre a temática e os inquéritos policiais utilizados na construção desse trabalho, foi possível constatar as formas de atravessamentos entre os marcadores sociais que evidenciaram que as tramas da violência doméstica contra as professoras são tecidas a partir de acomodações e resistências como parte de relações de poder complexas e contraditórias.

Entre os marcadores sociais que identifiquei na relação com a violência doméstica, está a questão da geração. Os autores da violência são homens mais jovens, com predominância de idades entre 20 a 40 anos. Em relação as mulheres, a violência doméstica transcorre na fase da vida adulta sendo que, nesta pesquisa, há a maior concentração de professoras que foram violentadas com idades entre 30 a 50 anos. Esta fase é marcada pela maturidade, período de ascensão e estabilidade na carreira profissional, o que cria uma interface com a questão de gênero, pois são mulheres que não assumem apenas a função de esposa, mãe e dona-de-casa, mas também uma profissão que lhes exigiu uma formação profissional inicial e continuada, que lhes dá independência financeira, pois elas têm um salário, e que lhes proporciona certo prestígio e visibilidade social e pública por trabalhar em uma instituição escolar.

Essas desigualdades nas relações de gênero entre os autores das agressões e as professoras são complexas e marcadas pela demora em registrar a denúncia, embora elas independam economicamente do agressor, o que evidencia que existem outros aspectos a serem considerados, como: as relações de afeto ainda não rompidas totalmente com o agressor, a violência como uma prática naturalizada, vista como simples problema de família, e a educação diferenciada para homens e mulheres.

Nos inquéritos, foi evidenciado que os autores das agressões contra as professoras são homens majoritariamente com baixa escolaridade e a profissão/ocupação que desenvolvem tem pouco prestígio social. No entanto, culturalmente eles se impõem por meio da violência ancorada em estereótipos de gênero, que as colocam, muitas vezes, de forma naturalizada e que as denúncias contra esses agressores só ocorreram após os motivos extremos de ameaças de morte e exposição pública das agressões contra as professoras, filhos e outros familiares. O registro da ocorrência policial concretizou a alternância de poder nas relações de gênero, visto que as profissionais professoras, mesmo na condição de violentadas, foram capazes de perceber fios invisíveis naturalizados na teia da violência, partindo para o enfrentamento público.

A profissão de professora exige uma tomada de atitude frente à violência de gênero, pois esta tem sua singularidade. Em determinado momento, essa professora é instigada a refletir sobre sua situação existencial e a desconstruir a naturalização da violência doméstica vivida por ela. Isto requer uma postura ético-política de seus agentes, exercício de reflexão e ação crítica diante das vivências que são apresentadas. A partir desse momento de auto-reflexão e tomada de consciência é que ela se percebe também detentora de poder. Deste modo, avança da condição de vítima para a de protagonista; sai do esconderijo da violência e denuncia, rompendo com o ciclo de violação de direitos humanos, pois direitos são, acima de tudo, conquista de cidadania.

A coragem da denúncia das professoras revela a alternância de poder presente na perspectiva relacional. A perspectiva teórica adotada nesse trabalho parte da compreensão de que homens e mulheres precisam estar atentos às relações de poder, as/os quais todas/os estão envolvidas/os. Tais relações não são estáticas, polarizadas. Desta forma, é possível compreender o papel feminino nas relações violentas, quer seja na reprodução ou no enfrentamento. O fato de uma professora procurar a DEAM, registrar a ocorrência, evidencia a alternância de poder na relação, ou seja, está em jogo a imagem socialmente construída da professora e a auto-imagem que ela própria reconstruiu de si mesma.

Retomo, nesse contexto, o mito de “Aracne e Atena”, quando fui (des)tecendo, fio a fio, o cenário da violência sofrida por cada professora. E assim, como a filósofa Andrea Nye sugere outro final para o mito, proponho,

metaforicamente, às professoras, protagonistas desta pesquisa, que não fiquem aprisionadas às suas histórias de violência, ao contrário, que pela atitude de enfrentamento público que tiveram, possam, a partir de suas experiências, continuarem desconstruindo as relações desiguais de gênero, tanto na sua vida pessoal como profissional.

Vejo aqui novas possibilidades de abordagem para estudos posteriores, que incluam outras fontes, além dos inquéritos policiais, pois estes são limitados diante da complexidade do tema: nem tudo foi dito, narrado... ficaram os silêncios, os choros, as angústias, as dúvidas, as expressões corporais... que somente o contato pessoal - pesquisadora e pesquisada - evidenciaria uma maior compreensão do fenômeno estudado.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, Vanessa Gurgel... [et al.]. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 108-113, Jan. 2005. Disponível em :<[http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-](http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100014&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)

89102005000100014&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 13 ago 2009.

AGENDE, **Direitos humanos das mulheres**: em outras palavras: subsídios de para capacitação legal de mulheres e organizações. Brasília, 2002.

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

AMARAL, Célia Chaves Gurgel do et. al. **Dores visíveis**: violência em delegacias da mulher no nordeste. Fortaleza: Edições REDOR/NEFIG/UFC, 2001.

APPLE, Michael W. **Trabalho docente e textos**: economia política das relações de classe e de gênero em educação. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.

ÁVILA, M. B. Cidadania, direitos humanos e direitos das mulheres. In: BRUSHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Editora 34, 2002.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres espancadas**: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.

BARBOSA, Andresa Wanderley de Gusmão; CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A constitucionalidade da Lei Maria da Penha. **Jus Navegandi**, Teresina, ano 12, n. 1497, 7 ago. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/10249>>. Acesso em: 10 de janeiro de 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, LDA, 1977.

BENEVIDES, Maria Victoria. **Educação em direitos humanos**: de que se trata? Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>. Acesso em: 01 set. 2009.

BLAY, E. A. Réus e vítimas na justiça & a justiça e o tribunal do júri. In: _____. **O assassinato de mulheres e direitos humanos**. São Paulo: Editora 34, 2008.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRAGHINI, Lucélia. **Cenas repetitivas de violência doméstica**: um impasse entre Eros e Tanatos. Editora UNICAMP, 2000.

BRANDÃO, Carlos R. **A educação como cultura**. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da. **Segurança pública**: outros olhares, novas possibilidades. Brasília: SPM, 2009.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Secretaria de Políticas para as mulheres**. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/sobre>>. Acesso em:

_____. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República. **II Plano nacional de políticas para mulheres**. Brasília: SPM, 2008.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa nacional de direitos humanos (PNDH-3)**. Brasília: SEDH/PR, 2010. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh3/pndh3.pdf>>. Acesso em: 28 jul 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano nacional de educação em direitos humanos**. Brasília: SEDH/MEC/MJ, UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano nacional de educação em direitos humanos**. Brasília: SEDH/MEC/MJ, UNESCO, 2007. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2010.

_____. **CEDAW**: relatório nacional brasileiro: Convenção sobre a eliminação se todas as formas de discriminação contra a mulher, Protocolo Facultativo. Brasília: Ministério das Relações exteriores, Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, 2002.

_____. **Lei nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Lei que coibe a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006.

_____. Ministério das Relações Exteriores. **Relatório Nacional Brasileiro**: relativo aos anos de 1985, 1989, 1993, 1997 e 2001, nos termos do artigo 18 da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher. Coordenação de Flavia Piovesan e Sílvia Pimentel. Brasília, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.sepm.gov.br/Articulacao/articulacao-internacional/1cedawbrasil.pdf>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2012.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Relatório anual. **Relatório anual.** 2011. Disponível em: <http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/07-fevereiro-relatorio-180>. Acesso em: 09 de janeiro de 2012.

BRASIL, IBGE. **Censo Demográfico 2000 - 2010.** Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/primeiros_dados_divulgados/index.php?uf=15. Acesso em 15 de maio de 2012.

BRASIL. **Indicadores Educacionais.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>. Acesso em 16 de junho de 2012.

BRASIL, IBGE. **Estatística, indicadores, trabalho e rendimento.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaultestudos.shtm. Acesso em 8 de maio de 2012.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: 2010.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Relatório anual – 2011. Central de atendimento à mulher – LIGUE 180,** 2012.

BRUSCHINI, Cristina, LOMBARDI, Maria Rosa & UMBEHAUM, Sandra. Trabalho, renda e políticas sociais: avanços e desafios In **O Progresso das Mulheres no Brasil.** Rio de Janeiro: CEPIA. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.cepia.org.br/progresso.pdf>. Acesso em: 12 de jul de 2010.

CANDAU, Vera Maria. **Educação e direitos humanos, currículo e estratégias pedagógicas.** Disponível em: <http://www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/modulo4/mod_4_vera_candau.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2010.

CARBONARI, Paulo César. Sujeito de direitos humanos: questões abertas e em construção In:_____. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos,** 2007.

CARNEIRO, S. Gênero e raça. In: BRUSHINI, C.; UNBEHAUM, S. G. (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira.** São Paulo: Editora 34, 2002.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C.; HEILBORN, Maria Luiza (Org.). **Perspectivas antropológicas da mulher.** 4. ed. São Paulo: Zahar Editores, 1985.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CONRADO, Mônica. A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir de vítimas e indiciados em uma Delegacia de Mulheres In: **Bol. Mus. Para Emílio Goeldi. Série Ciências Humanas**. Belém, v 1, n. 2, p. 67-117, maio – ago 2005.

CONSTITUIÇÃO brasileira, direitos humanos e educação. **Revista Brasileira de Educação**, vol. 14, n. 40, enero-abril, 2009, p. 156-167. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, São Paulo.

CORRÊA, Sônia. **Violência e os direitos humanos das mulheres**. A ruptura dos anos 90. 2001. Disponível em: <www.ibam.org.br/viomulher/inforel2.htm>. Acesso em: 29 jan. 2008.

COSTA, Marisa Cristina Vorraber. **Trabalho docente e profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina, 1995.

CUNHA, Flávia Melo da. **Delicta factis permanentis**: marcas de um delito invisível. Dissertação de mestrado/Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, São Paulo: Campinas, 2008. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000433120>>. Acesso em: 05 out. 2009.

DA CONCEIÇÃO. Thiago Augusto de Oliveira. **Práticas de Gênero e Sexualidade**: a produção discursiva sobre o/a professor/a homossexual na docência primária. Dissertação de Mestrado, Belém/Pa: UFPA, 2012.

DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas (org). **Convergências e Tensões no campo da Formação e do Trabalho Docente**. In XV ENDIPE, Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DIAS, Maria Berenice. ... **falando em violência doméstica**. 14 fev. 2011. Disponível em <<http://www.mariaberenicedias.com.br/pt/vocesabia--falando-em-violencia-domestica.cont>>. Acesso em: Acesso em: 10 set. 2010.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

DIAS, Maria Berenice. **Quinze segundos**. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/5_-_quinze_segundos.pdf>. Acesso em: Acesso em: 07 set. 2010.

EGBERT, Edla. **Narrar Processos**: tramas da violência doméstica e possibilidades para a educação. Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.

FELIPE, Jane. **Gênero, sexualidade e a produção de pesquisas no campo da educação**: possibilidades, limites e a formulação de políticas públicas. Pro-Posições, Campinas, v. 18, n. 2 (53), p. 77-87, maio/ago. 2007.

FISCHMANN, Roseli. **Constituição Brasileira, direitos humanos e educação**. In Revista Brasileira de Educação, vol. 14, n 40, enero – abril, 2009, p. 156-167. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em educação. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=27504013>>. Acesso em: 10 dez. 2009.

FONSECA, Claudia. **Família, fofoca e honra**: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FONSECA, Renata Moura; CONRADO FILHO, José. **A constitucionalidade da lei 11.340/06**: lei Maria da Penha. Disponível em: <http://webserver.falnatal.com.br/revista_nova/a7_v3/Artigo_A_cosntitucionalidade_Renata_Moura.pdf>. Acesso em: Acesso em: 07 set. 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. Brasília: Liber Livro editora, 2008.

FREITAS, Mayara Tavares de; LIMA, Luíza Rosa Barbosa de. Lei Maria da Penha: efetivação e suas implicações sociais. **Dataveni@**: Revista Jurídica da UEPB, v. 1, n. 1, p. 264-276, 2009. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/viewFile/508/298>>. Acesso em: Acesso em: 07 set. 2010.

GALINKIN, Ana Lúcia. **VELHAS E NOVAS VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER**. Disponível em: <http://www.prt18.mpt.gov.br/eventos/2007/mulher/anais/artigos.htm>. Acesso em: 13 de jun. 2012.

GARBIN, Cléa Adas Saliba et al. **Violência doméstica**: análise das lesões em mulheres In Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(12):2567-2573, dez, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v22n12/06.pdf>. Acesso em 05 de junho de 2012.

GATTI, Bernadete Angelina & BARRETO, Elba Siqueira de Sá. (2009), Professores do Brasil: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

GORCZEVSKI, Clovis. **Direitos humanos, educação e cidadania**: conhecer, educar, praticar. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GROSSI, Miriam Pillar, MINELLA, Luzinete Simões, LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência**: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

GROSSI, Patrícia Krieger; WERBA, Graziela C (Org.). **Violência e gênero**. Coisas que a gente não gosta de saber. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

DEBERT, G. G., GREGORI, Maria Filomena & PISCITELLI, Adriana Gracia (Org.). **Gênero e Distribuição da Justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: PAGU/Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, 2006. v. 1. 284 p

ISMÉRIO, Clarisse. **Mulher**: a moral e o imaginário: 1889 – 1930. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. **Violência contra as mulheres e violência de gênero**: notas sobre estudos feministas no Brasil. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/gspreussler/Direitos%20Humanos/Viol%EAncia%20de%20G%EAnero.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2010.

LAMEIRA, Heliomar Chaves. **A lei n. 11.340/2006** (violência doméstica e familiar contra a mulher): eficácia ou ineficácia? Monografia, ULBRA – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – para obtenção do grau de Especialista, 2009.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LOPEZ-CLARO, Augusto; ZAHIDI, Saadia. Empoderamento das mulheres. Avaliação das disparidades Globais de gênero. In: FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL, 2005. Disponível em: <http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/cidadania/FEM%20-%20avaliacao%20das%20disparidades%20de%20genero.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2009.

LOPEZ-CLARO, Augusto; ZAHIDI, Saadia. Empoderamento das mulheres. Avaliação das disparidades globais de gênero. **Fórum Econômico Mundial**. Geneva, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

LOURO, GUacira. Lopes. Mulheres na Sala de Aula. In: DEL PRIORI, Mary (Org.); BASSANEZI, Carla. **História das mulheres no Brasil**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MAIA, Luciano Mariz. Educação em Direitos Humanos. In SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teóricos-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MARTIN, Emily. **A mulher no corpo**: uma análise cultural da reprodução. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

MOEHLECKE, Sabrina. **Proposta pedagógica, direitos humanos e educação**. Salto para o futuro, Ano XVIII boletim 02 – Março e Abril de 2008.

MONDAINI, Marco. **Direitos humanos no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Aparecida Fonseca; SORJ, Bila. **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira**. Rio de Janeiro, 2009.

MEYER, Dagmar & SOARES, Rosângela. (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Porto Alegre: Mediação, 2004.

NÓVOA, Antonio (org). **Vidas de professores**. Porto: Porto Editora, 1992.

NYE, Andrea. **Teoria feminista e as filosofias do homem**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995. Disponível em: <<http://brasil.indymedia.org/media/2007/06/386930.pdf>>. Acesso em: 15 de fev. de 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.providaanapolis.org.br/textocedaw.htm>>. Acesso em: 13 de fev. de 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho e família**: rumo a novas formas de conciliação com corresponsabilidade social. Brasília: OIT, 2009. 150 p. Disponível em: 5 de fev. de 2010.

<http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/gender/pub/trabalho_e_familia_275.pdf>. Acesso em: 15 de fev. de 2012.

PARÁ. Agência Pará de Notícias. Santarém ganha unidade do Pro Paz Integrado. Disponível em: <http://www.segup.pa.gov.br/?q=node/257>. Acesso em: 22 de agos de 2012.

PARODI, Ana Cecília; GAMA Ricardo Rodrigues. **Lei Maria da Penha**: comentários à Lei 11.340/2006. Campinas: Russell Editores, 2009.

PASINATO, Wânia. **Justiça para todos**: os Juizados Especiais Criminais e a violência de gênero. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2003. Disponível em: <>. Acesso em: 17 set. 2010.

_____. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência doméstica. **Revista Praia Vermelha**: estudos de política e teoria social – vol. 14, n. 15 (2006) - Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Disponível em: <http://www.ess.ufrj.br/download/revistapv_14_15.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2010.

_____; SANTOS, Cecília MacDowell. Mapeamento das delegacias da mulher no **Brasil**. Campinas: UNICAMP, PAGU. 2008. Disponível Em: <[http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil\[1\].pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil[1].pdf)>. Acesso em: 11 de fev. de 2010.

PASINATO, Wânia. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil, 2006.

_____. Delegacias **de Defesa da Mulher e Juizados Especiais Criminais**: mulheres, violência e acesso à justiça Preparado para apresentação. XXVIII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Ciências Sociais – ANPOCS. Caxambu, Minas Gerais, 26 a 28 de outubro de 2004. Disponível em: <http://www.nevusp.org/downloads/down082.pdf>. Acesso em: 20 de mar de 2012.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Editora Paz e Terra, 1993.

PIMENTEL, Sílvia & PANDJIARJIAN, Valéria. (2004). **Direitos humanos a partir de uma perspectiva de gênero**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista53/direitos.htm>. Acesso em: 5 de maio de 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional**: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2006.

PONTES, Heloisa André. Do palco aos bastidores. O SOS-Mulher e as práticas feministas contemporâneas. Dissertação de Mestrado. UNICAMP-SP, 1986.

SADER, Emir. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil: da ditadura à atualidade. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em**

direitos humanos: fundamentos teóricos-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth & BONGIOVANE, Iara. **Gênero, patriarcado violência.** São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Sandra Ferreira dos; ANDRADE, Marta Mega de. Eros e Thânatos: o casamento como violência simbólica e estratégia de representação feminina na Atenas Clássica. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. 6º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. **Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos vencedores,** 2010. Brasília: Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado.** Porto Alegre: Livraria do advogado Ed., 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação:** fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação. v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em 12 de jan de 2010.

SCHRAIBER, Lilia Blima & D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas[et al]. **Violência dói e não é direito:** a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SCHILLING, Flávia (Org.). **Direitos humanos:** outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SCOTT, JOAN. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade.** Porto Alegre, n. 20, v. 2, p. 71-100, jul./dez., 1995.

SEFFNER, Fernando. PGM 1: Gênero, sexualidade, violência e poder In Educação para a igualdade de gênero, Ano XVIII - Boletim 26 – Novembro de 2008.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em direitos humanos:** fundamentos teóricos-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência:** mulheres pobres e ordem urbana, 1890 -1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SORJ, Bila & MORAES, Aparecida F. (Org.). **Gênero, violência e direitos na sociedade brasileira.** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

SOUZA, Marcio Ferreira de. (Org.). **Desigualdades de gêneros no Brasil:** novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

STRY, Marlene N.; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires. **Violência, gênero e políticas públicas.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

TORNQUIST, Carmen Susana et.al. **Leituras de resistência**: corpo, violência e poder. Florianópolis: Editora Mulheres, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Diagnóstico dos direitos humanos do Estado do Pará**, Belém, 2007. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_ufpa_diagnostico_dh_pa.pdf>. Acesso em: 10 out. 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. **Relatório final**: mapa dos direitos humanos. Disponível em: <http://www.ufpa.br/ce/gepte/imagens/pesquisas_concluida/relatorio%20final%20-%20mapa%20dos%20direitos%20humanos.pdf>. Acesso em: 10 de dez de 2008.

URIBE, Gustavo. Denúncias de violência contra mulher crescem 27,5% no Brasil - estadao.com.br (SP). **O Estadão**, São Paulo, 12 jan. 2009. Agência Estado. Disponível em: <http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1705:denuncias-de-violencia-contramulher-crescem-275-no-brasil-estadaocombr-sp-120109&catid=13:noticias&Itemid=7>. Acesso em: 09 mar. 2012.

VILLELA, Heloisa. O Mestre-Escola e a Professora. In: LOPES, Eliane et al. 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

APÊNDICES

MAPEAMENTO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS – DELEGACIA DA MULHER EM SANTARÉM – PERÍODO 2006 A 2008

Nº DE ORDEM	NÚMERO DOS INQUÉRITOS POLICIAIS - IPL
01	2006000028-0
02	2006.980438
03	174/2007000436-4
04	2007.000204-6
05	2007.000285-4
06	2007.000437-9
07	2007.000265-3
08	2007000304--2
09	2007000190-0
10	174/2007000510-2
11	2003001147 – TCO convertido em Inquérito Policial, conforme ofício Nº 234/2007-DCCIM. Santarém, 13 de abril de 2007.
12	2008000035-7
13	174/2008000089-2
14	174/2008.000411-3
15	20080001320
16	20080000065
17	2008000380-0